



Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira

Resultados Provisórios

Ano 2013

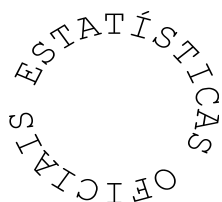
**ANO DE EDIÇÃO
2014**

ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Ano 2013



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Catálogo Recomendada

Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2003

Estatísticas do Comércio Internacional da Região

Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística

da Madeira: - Funchal: D.R.E.M., 2003 – Anual

ISSN 1645-6637

ISBN 978-989-8755-04-9

Diretora Regional

Dr.^a Emília Alves

Técnicos Responsáveis

Dr. Paulo Vieira

E-mail: paulo.vieira@ine.pt

Dr. Miguel Martins

E-mail: miguel.martins@ine.pt

Dra. Gina Granito

E-mail: gina.granito@ine.pt

Dra. Carla Sousa

E-mail: carla.sousa@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: drem@ine.pt

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação:

Outubro 2014

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 191270/03

Preço: 6,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

A DREM na Internet

<http://estatistica.gov-madeira.pt/> ou <http://drem.ine.pt/>

NOTA INTRODUTÓRIA

Através da presente publicação, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga os dados relativos ao Comércio Internacional realizado por operadores com sede na Região Autónoma da Madeira.

São disponibilizados os resultados provisórios das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano de 2013, sendo que os quadros da publicação contêm também os resultados definitivos de 2010 a 2012. A análise de resultados teve em conta um período mais alargado de modo a permitir uma visão mais ampla da evolução do Comércio Internacional na nossa Região.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e a Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA (a que a DREM acede via Instituto Nacional de Estatística), essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Mais dados sobre as estatísticas do Comércio Internacional poderão ser facultados aos utilizadores sob pedido específico dirigido à DREM, em condições a acordar, salvaguardando-se sempre o princípio do segredo estatístico.

Esta publicação engloba apenas o comércio que a RAM realiza com a União Europeia e países terceiros, excluindo-se as transações feitas com o restante território nacional, que constituirão até uma fatia importante do fluxo de entrada e saída de bens da Região, mas em relação à qual não existe informação.

É ainda de referir que a DREM divulgou já este ano uma série retrospectiva das Estatísticas do Comércio Internacional da RAM (1976-2012) cuja atualização com os dados de 2013 será feita brevemente.

A DREM aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nesta área.

A Diretora Regional,



Emília Alves

ÍNDICE

SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	6
ANÁLISE DE RESULTADOS.....	9
QUADROS ESTATÍSTICOS	19
1 - Comércio Internacional de Bens.....	21
2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países	22
3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países	24
4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos	26
5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos	27
6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos	28
7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos	29
8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos	30
9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos	31
10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	32
11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	35
12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	38
13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	41
14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	44
15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	47
16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	50
17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	51
18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	52
19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	53
20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	54
21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	55
22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)	56

23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)	58
24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)	60
25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)	62
26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)	64
27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)	66
28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).....	68
29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).....	70
30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2013)	72
31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2013)	72
32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2013)	73
33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2013)	73
METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES	75
REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	77
NOTA METODOLÓGICA	80
CONCEITOS	83
CLASSIFICAÇÕES.....	87

SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P _e	Valor preliminar
P _o	Valor provisório
R _c	Valor retificado
R _v	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)

Nota - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

UNIDADES DE MEDIDA:

N ^o	Número absoluto
%	Percentagem

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

Análise dos Principais Resultados

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resultados globais

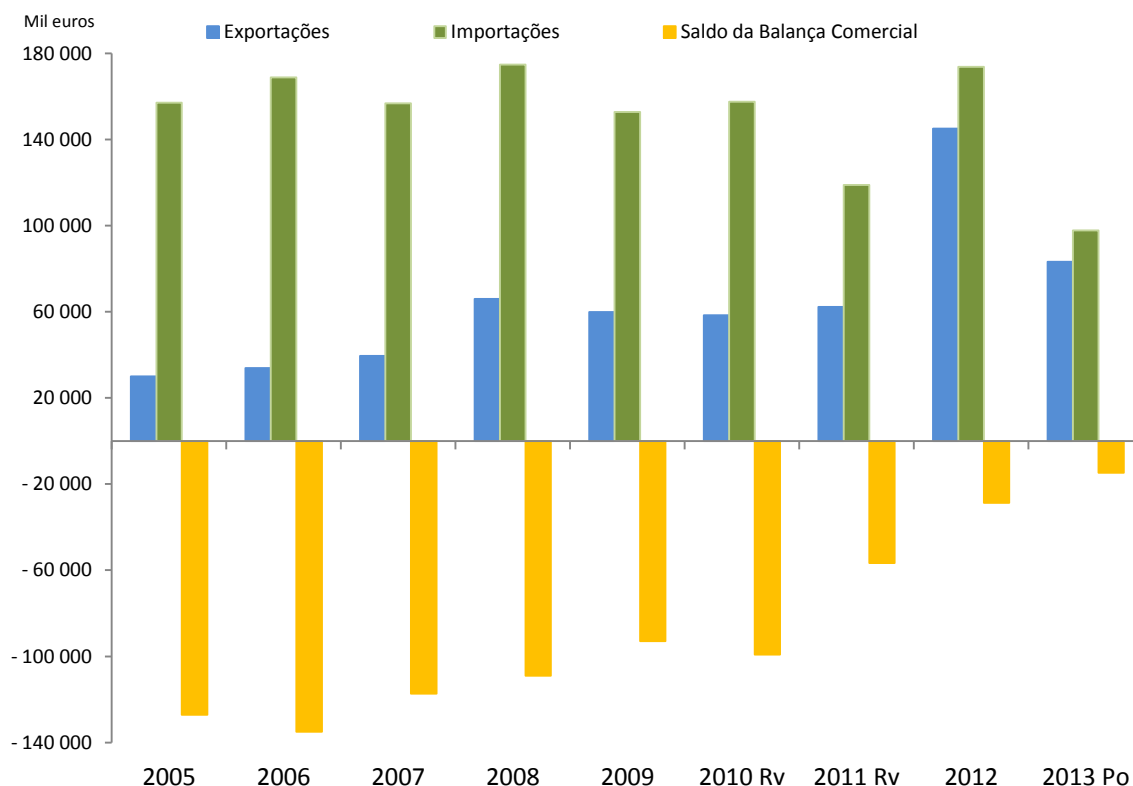
No ano de 2013, o saldo das transações de bens no âmbito do Comércio Internacional atingiu um défice de 14,7 milhões de euros, menos expressivo que o de 2012, que rondou os 28,8 milhões de euros. O défice de 2013 é o menos acentuado desde a entrada em vigor da livre circulação de bens no espaço comunitário.

Quer as exportações quer as importações registaram uma diminuição entre 2012 e 2013, pois o ano de 2012 sofreu o efeito da entrada e posterior saída de bens de material de transporte de elevado valor, que provocaram um acréscimo anómalo nas referidas variáveis. Contudo, a redução das exportações (-42,7%) foi menos expressiva em termos relativos que a das importações (-43,7%), o que explica a melhoria do saldo da balança comercial de bens. À semelhança do que sucede desde 2008, a RAM apresenta em 2013 um saldo positivo com os países Extra-UE (50,2 milhões de euros) e negativo com os países pertencentes à UE (-64,9 milhões de euros).

A diminuição das exportações foi essencialmente determinada pela queda observada nas transações comerciais de bens com os países Intra-UE, que passaram de 78,3 para 19,9 milhões de euros. O motivo desta quebra tão acentuada foi já explicitado no parágrafo anterior. No caso das exportações para países Extra-UE, a diminuição foi de 66,8 milhões de euros em 2012 para 63,2 milhões de euros em 2013.

Do mesmo modo, o decréscimo nas importações de bens foi igualmente resultado da descida pronunciada das transações com os países Intra-UE, que diminuíram de 157,5 milhões de euros em 2012 para 84,8 milhões de euros em 2013, cujo motivo já acima se aludiu. No que diz respeito às importações de países Extra-UE, as mesmas atingiram os 13,1 milhões de euros no ano de 2013, 3,3 milhões de euros abaixo do contabilizado no ano precedente.

Graf.1 – Comércio Internacional de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2013 Po)



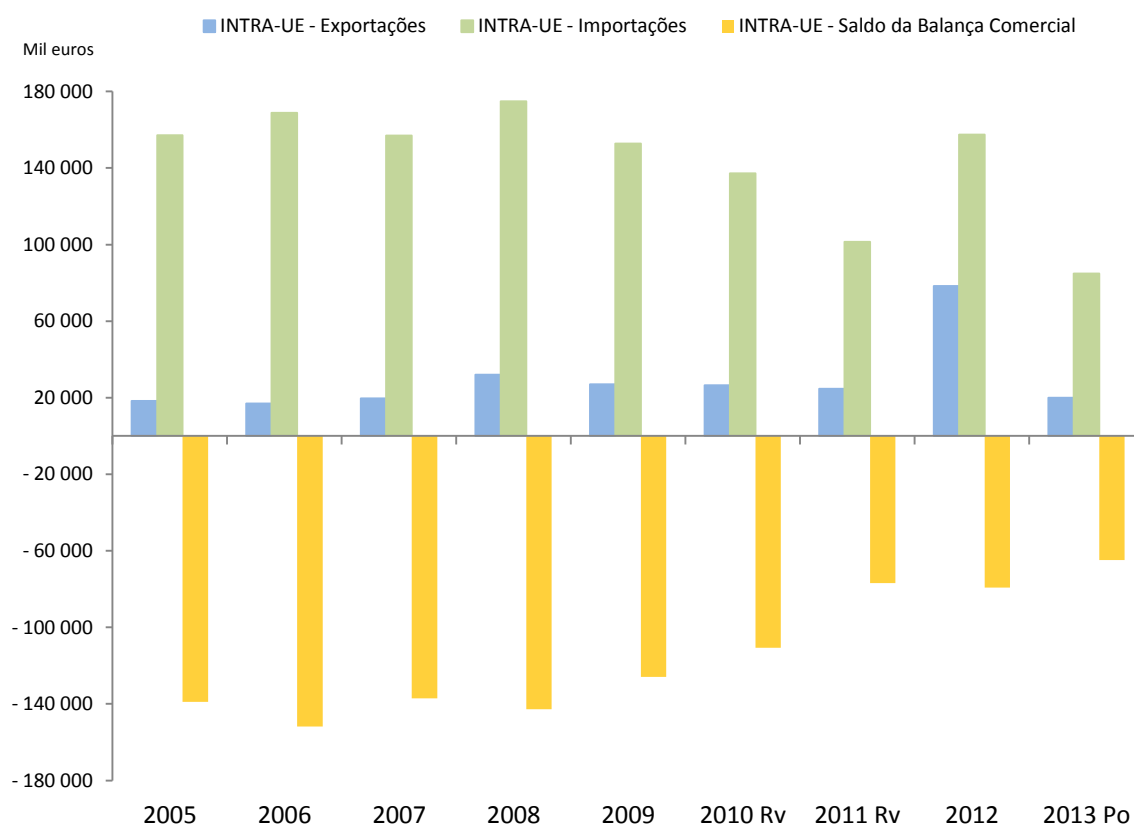
Comércio Intra-UE de Bens

Como já foi anteriormente referido, o saldo de transações comerciais de bens com países Intra-UE foi negativo em 64,9 milhões, melhorando face a 2012, onde atingiu os 79,2 milhões de euros negativos. É necessário recuar a 2001 para encontrar um ano com um saldo menos penalizador.

Em 2013, as exportações Intra-UE ficaram-se pelos 19,9 milhões de euros, -74,5% que em 2012. Face a 2011 a queda é apenas de 19,0%, embora de facto seja o valor mais baixo desde 2007.

No que diz respeito às importações Intra-UE de bens no ano em referência, as mesmas totalizaram 84,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 46,1% face a 2012. Comparando com 2011, a redução é de apenas 16,4%. Só em 2001 encontramos um valor de importações Intra-UE mais baixo.

Graf.2 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2013 Po)

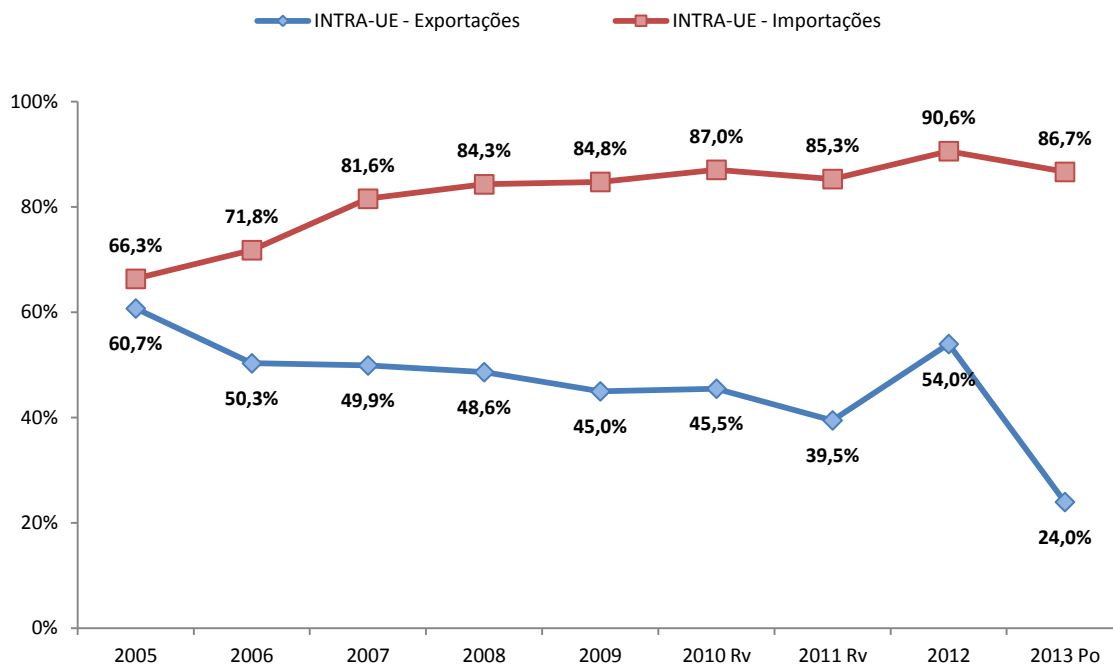


Fruto da acentuada redução do valor das exportações em 2013, o relativo equilíbrio entre o valor desta variável nas suas componentes Intra-UE e Extra-UE, que se verifica desde 2006 (excetuando 2011), não foi uma realidade no ano em análise. Assim, a fatia Intra-UE das exportações representou apenas 24,0% do total.

Em 2005, 2006 e 2012 a fatia das exportações para países Intra-UE foi a de maior dimensão, sucedendo o inverso entre 2007 e 2011 e em 2013. A tendência para a redução do peso relativo da parcela Intra-UE é evidente e apenas o ano de 2012 a interrompe, o que se deve a uma situação particular já mencionada no segundo parágrafo desta análise.

O relacionamento da Região Autónoma da Madeira com os Estados-membros da UE continua a ser preponderante no que concerne às importações de bens, mantendo-se o seu peso no total nos últimos sete anos num intervalo compreendido entre os 81,6% e os 90,6%. No ano em referência, o peso foi de 86,7%, notando-se uma redução de 3,9 pontos face a 2012, no qual o rácio das importações INTRA-UE em relação ao total atingiu o valor máximo de 90,6%.

Graf.3 – Comércio Intra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2013 Po)



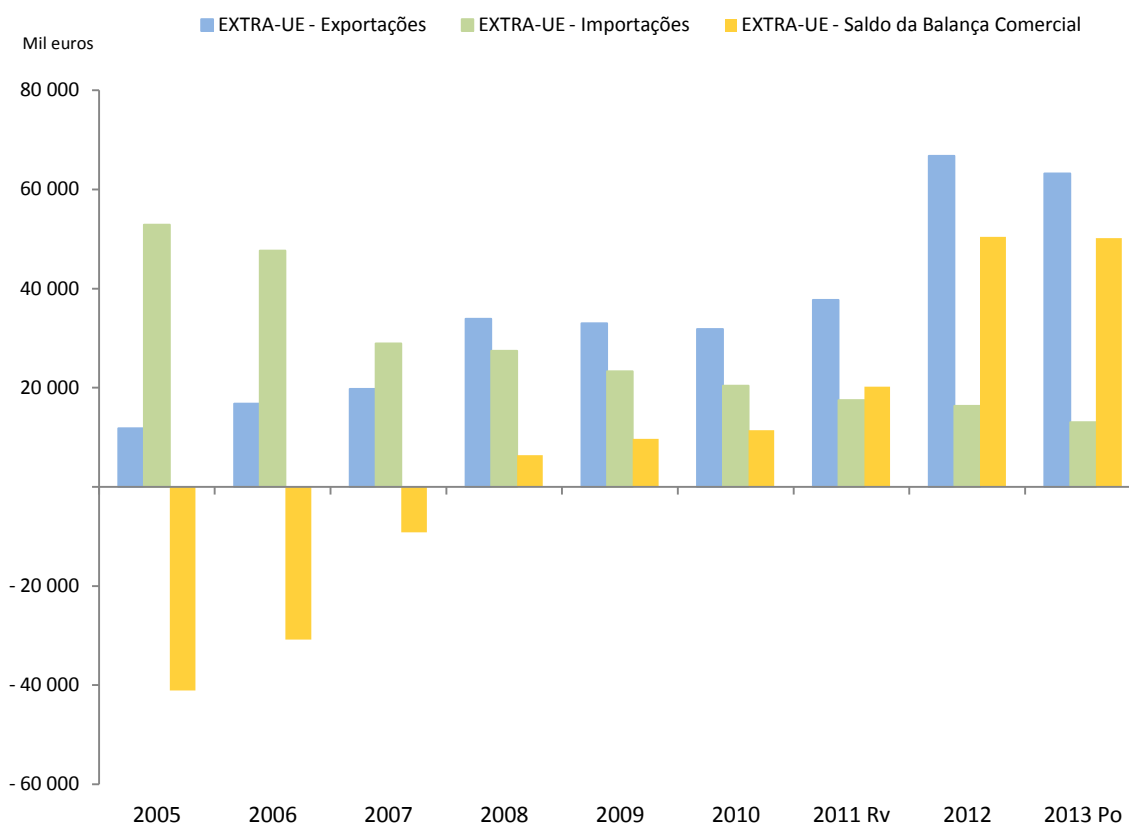
Comércio Extra-UE de Bens

Como já atrás foi referido, desde 2008 que se verificam saldos positivos nas transações comerciais de bens com países Extra-UE. O ano de 2013 não foi exceção, tendo-se contabilizado um saldo de 50,2 milhões de euros, sendo a variação para com o ano precedente (no qual este saldo atingiu o valor recorde de 50,4 milhões de euros) muito pouco significativa (-0,5%).

No ano de 2013, as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram os 63,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 5,3% face a 2012, contrariando a tendência de subida dos dois anos anteriores.

Por sua vez, as importações de bens dos países Extra-UE rondaram os 13,1 milhões de euros em 2013, correspondendo a um decréscimo de 20,1% relativamente ao ano anterior. Esta evolução está em linha com os anos anteriores, observando-se reduções sucessivas desde 2005.

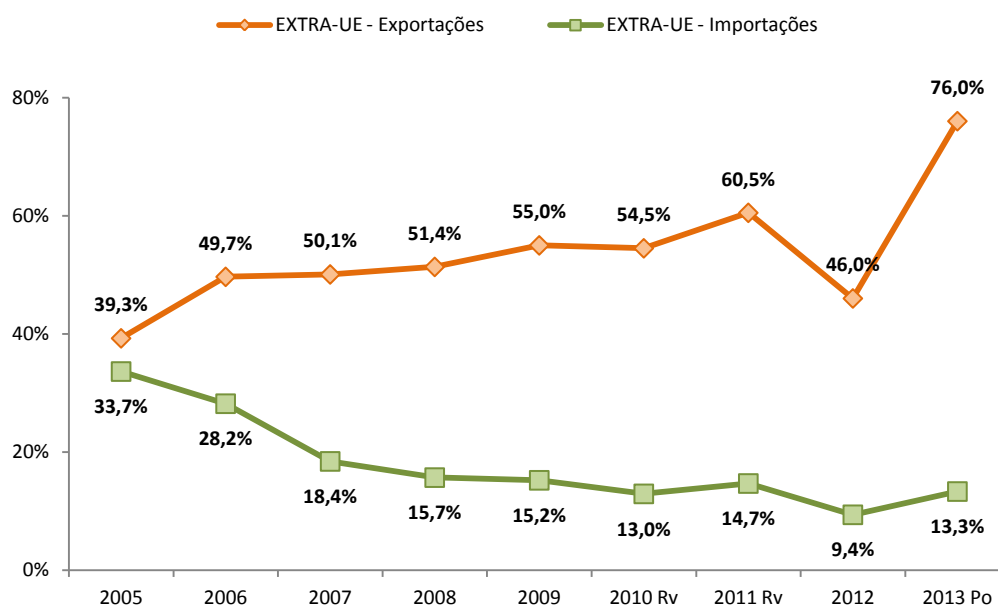
Graf.4 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2013 Po)



O gráfico 5 evidencia uma tendência para o acréscimo do peso das exportações para Países Terceiros desde 2005, que foi interrompida em 2012, ano em que o peso do Comércio Extra-UE não ultrapassou os 46,0% do valor total das exportações de bens. Contudo, em 2013 a tendência foi retomada, com aquele rácio a atingir o máximo histórico de 76,0%.

Ao invés, nos últimos anos evidencia-se uma diminuição do peso relativo do Comércio Extra-UE nas importações de bens: em 2005, 33,7% dos bens adquiridos ao estrangeiro eram originários dos países Extra-UE, tendo essa percentagem diminuído para um mínimo histórico de 9,4% em 2012. No ano de 2013, este rácio subiu para os 13,3%.

**Graf.5 – Comércio Extra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações
(2005-2013 Po)**



Principais Países

Exportação de Bens

Os principais países de destino para os bens exportados pela Região Autónoma da Madeira, em 2013, foram Angola, Espanha e Moçambique. No seu conjunto representaram 68,0% do valor total das exportações de bens (40,5% em 2012). Em 2011 (54,2%) e 2010 (49,8%), estes 3 países já representavam conjuntamente uma parte significativa do valor total das exportações de bens.

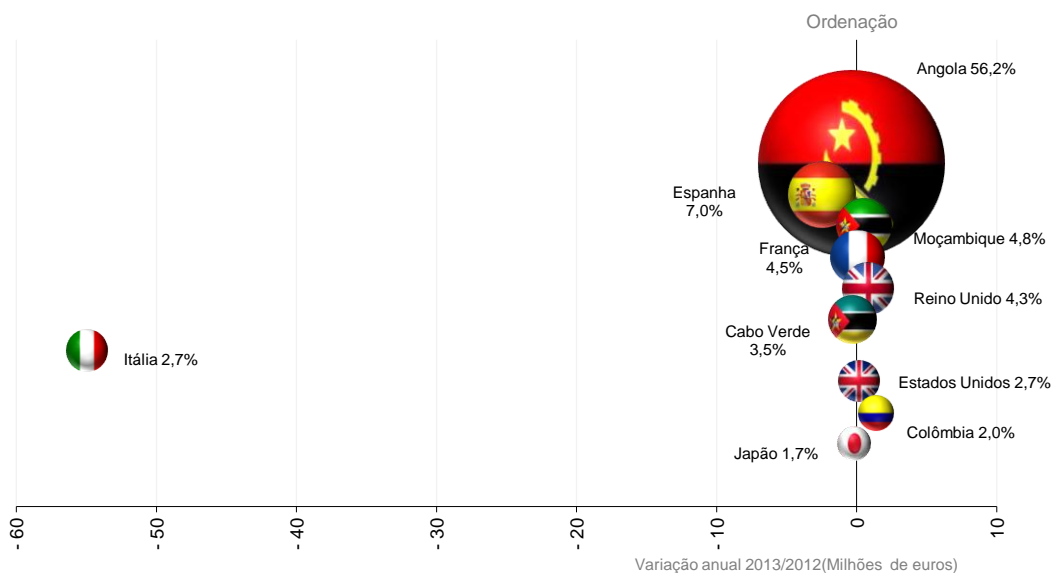
No ano de 2013, as exportações de bens para Angola registaram um ligeiro decréscimo de 0,6% face ao ano anterior (-0,3 milhões de euros). Apesar desta diminuição, Angola reforçou a sua posição como um dos principais países de destino das exportações de bens (peso de 56,2%).

Salienta-se o registo de um expressivo decréscimo anual das exportações de bens para Itália, que diminuíram 54,9 milhões de euros comparativamente a 2012, o que se deveu essencialmente ao decréscimo das exportações dos *Veículos e outro material de transporte*, algo que teve um profundo impacto nos resultados globais, como já anteriormente foi referido. Comparativamente a 2011, a redução é de apenas 3,3 milhões de euros.

As exportações de bens para Espanha também diminuíram 29,4% em 2013 (-2,4 milhões de euros face a 2012). Não obstante este país consolidou a segunda posição no *ranking* dos principais clientes.

Em comparação com 2012, há ainda a destacar as evoluções das exportações de bens para a Venezuela (-3,1 milhões de euros) e para a Colômbia (+1,5 milhões de euros).

Graf.6 – Comércio Internacional de Bens – Exportações
Principais países de destino, 2013 Po



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2013.

Importação de Bens

No ano de 2013, Espanha, Países Baixos e Itália continuaram a ser os principais países fornecedores de bens à Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 61,6% do valor total das importações de bens (47,8% em 2012). A concentração das importações de bens nestes três países parceiros regressa assim às dimensões de 2010 e 2011: Espanha, Países Baixos e Itália representaram conjuntamente 61,2% do total de importações em 2010 e 62,2%, em 2011.

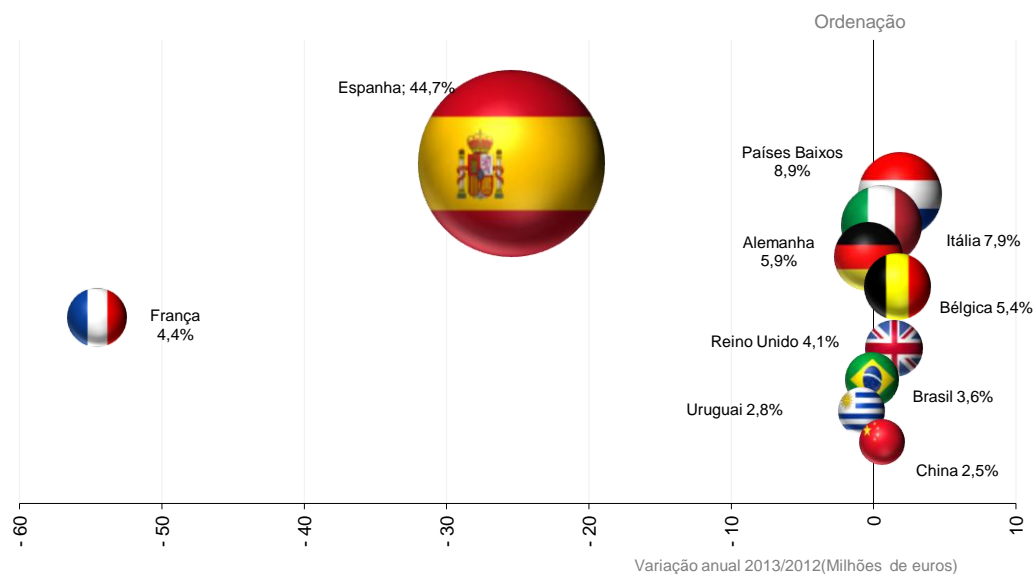
As importações de Espanha diminuíram 36,7% em 2013 face a 2012 (-25,4 milhões de euros). Apesar desta diminuição, manteve-se claramente como o principal país fornecedor de bens à Região Autónoma da Madeira.

No ano de 2013, as importações provenientes dos Países Baixos cresceram 27,3% (+1,9 milhões de euros em comparação com 2012), passando a ser o segundo maior importador da Região Autónoma da Madeira.

Também as importações de bens com proveniência de Itália registaram um aumento de 8,5% (+0,6 milhões de euros comparando com 2012), mantendo-se como o terceiro principal país fornecedor (peso de 7,9%).

Por sua vez, a França teve a maior diminuição em valor na globalidade dos países (-54,5 milhões de euros face a 2012), resultado da importação de material de transporte de alto valor em 2012. Face a 2011, a redução é apenas de 6,2 milhões de euros.

Graf.7 – Comércio Internacional de Bens – Importações
Principais países de destino, 2013 Po



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2013.

Principais Produtos

Exportações de Bens

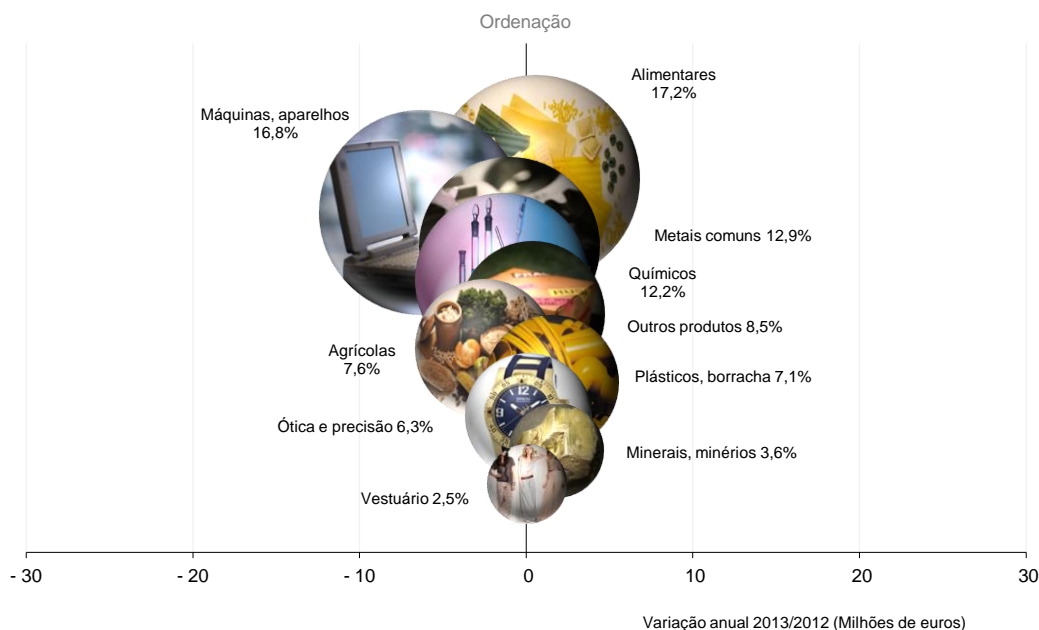
No que respeita aos produtos exportados no ano de 2013, há que referir que os produtos *Alimentares* destacaram-se dos demais grupos de produtos, representando 17,2% do total de exportações. Seguiram-se as *Máquinas e aparelhos* e os *Metais comuns* que tradicionalmente são os principais grupos de produtos exportados. No seu conjunto estes três grupos representaram 46,9% do total (31,5% em 2012).

Mantendo a segunda posição em termos de grupo de produtos exportados, as *Máquinas e aparelhos* diminuíram 6,2 milhões de euros face a 2012 (peso de 13,9%), para um total de 14,0 milhões de euros em 2013.

As exportações dos produtos *Metais comuns* diminuíram 8,3% em comparação a 2012 (-1,0 milhões de euros), para um total de 10,8 milhões de euros em 2013. Contudo, este grupo subiu à terceira posição no conjunto dos grupos de produtos exportados.

Graf.8 – Comércio Internacional de Bens – Exportações

Principais grupos de produtos, 2013 Po



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2013.

Importações de Bens

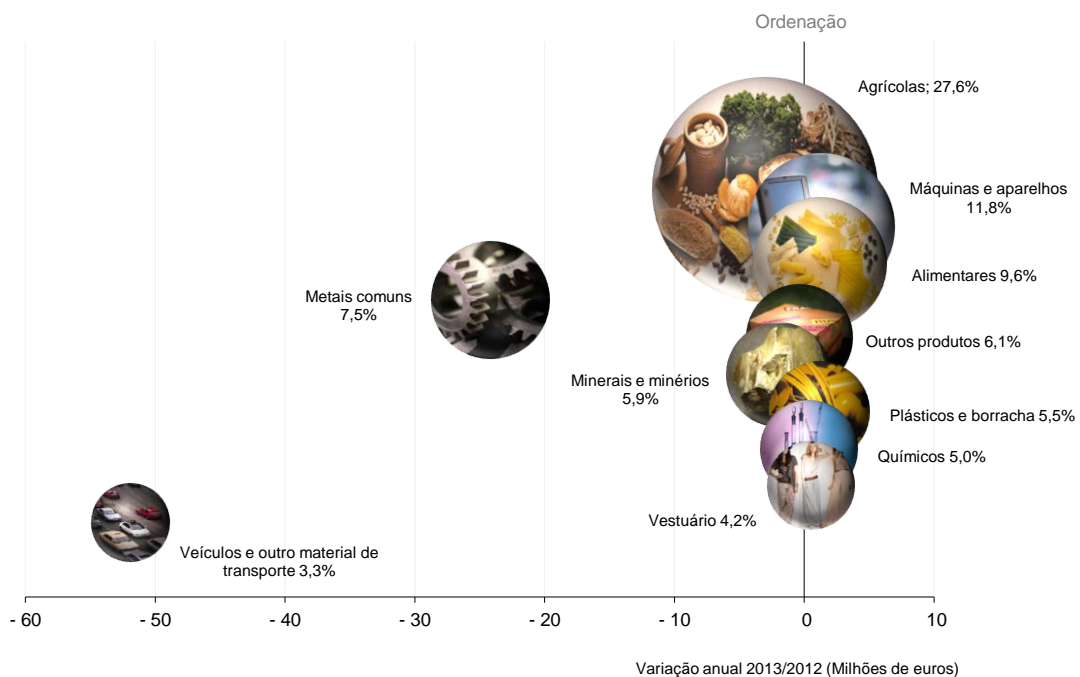
Em 2013, os produtos *Agrícolas* destacaram-se como principal bem importado, atingindo um peso de 27,6% face ao total. Depois dos produtos *Agrícolas*, os grupos de produtos que têm maior preponderância nas importações são as *Máquinas e aparelhos* e os produtos *Alimentares*. Em conjunto esses três grupos representaram 49,0% do total das importações de bens (27,8% em 2012).

As importações de *Máquinas e aparelhos* aumentaram 1,4 milhões de euros em relação a 2012, concentrando 11,8% do valor total das importações de bens, sendo o segundo principal grupo de produtos importados em 2013.

As importações de produtos *Alimentares* aumentaram 15,4% face a 2012. Em 2013, os produtos *Alimentares* atingiram um peso de 9,6%, passando para o terceiro grupo mais relevante de produtos adquiridos nos mercados externos.

Nos *Metais comuns* ocorreu uma redução significativa, com a importação deste tipo de bens a diminuir 24,1 milhões de euros (-76,8%) entre 2012 e 2013.

Graf.9 – Comércio Internacional de Bens – Importações
Principais grupos de produtos, 2013 Po



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2013.

Quadros estatísticos

1 - Comércio Internacional de Bens

Ano	Exportações			Importações			Saldo da Balança Comercial			Taxa de Cobertura		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL
	Milhares de euros									%		
2010 Rv	26 544	31 810	58 353	137 166	20 406	157 572	- 110 622	11 404	- 99 219	19,4	155,9	37,0
2011 Rv	24 605	37 723	62 328	101 448	17 492	118 940	- 76 842	20 231	- 56 611	24,3	215,7	52,4
2012	78 285	66 774	145 059	157 466	16 356	173 822	- 79 181	50 418	- 28 763	49,7	408,3	83,5
2013 Po	19 939	63 235	83 174	84 800	13 063	97 863	- 64 861	50 171	- 14 690	23,5	484,1	85,0

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
Total	58 353	62 328	145 059	83 174
África	26 205	30 415	54 650	54 444
PALOP	25 523	30 016	53 845	53 856
Angola	18 727	24 377	47 002	46 703
Cabo Verde	4 551	3 553	3 206	2 946
Moçambique	1 956	1 988	3 418	3 964
São Tomé e Príncipe	285	93	218	133
Outros PALOP	4	5	0	110
África do Sul	53	49	33	100
Argélia	0	0	0	120
Camarões	0	0	646	195
Congo (Rep. Dem.)	0	9	0	0
Gana	0	0	0	43
Guiné	11	0	0	17
Guiné Equatorial	0	0	0	23
Marrocos	106	212	95	19
Mauritânia	395	65	e	0
Senegal	116	45	28	69
Suazilândia	0	19	0	0
Outros África	1	0	2	1
América	3 158	4 887	9 507	5 945
Antilhas Holandesas	0	0	14	0
Brasil	77	203	758	195
Canadá	369	295	383	325
Chile	30	1	0	0
Colômbia	2	4	183	1 639
Cuba	0	107	e	99
Curaçau	0	0	0	14
Equador	0	0	0	81
Estados Unidos	1 386	1 882	2 010	2 206
México	5	35	770	1
Paraguai	0	1 012	934	9
Peru	0	0	0	36
Venezuela	1 286	1 345	4 455	1 340
Outros América	4	2	0	2
Ásia	1 466	1 397	1 747	1 752
Arábia Saudita	0	0	0	38
China	39	13	46	102
Coreia do Sul	75	18	1	3
Emiratos Árabes Unidos	13	6	9	4
Hong-Kong	11	24	31	68
Israel	9	13	13	12
Japão	1 174	1 283	1 567	1 424
Macau	0	3	48	22
Paquistão	100	0	0	0
Singapura	14	23	26	58
Timor Leste	23	1	2	13
Outros Ásia	8	12	5	8

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
Europa	27 178	25 171	78 784	20 469
UE ⁽¹⁾	26 404	24 432	78 158	19 757
Alemanha	1 924	1 596	1 403	1 149
Áustria	476	117	300	510
Bélgica	724	790	868	734
Dinamarca	245	239	210	169
Espanha	8 403	7 432	8 290	5 851
Finlândia	205	152	130	147
França	3 858	3 047	3 663	3 771
Grécia	15	5	7	5
Hungria	64	34	42	34
Irlanda	29	16	18	54
Itália	3 787	5 505	57 134	2 221
Luxemburgo	22	19	2 023	24
Malta	6	1	ø	168
Países Baixos	3 956	2 530	501	579
Polónia	44	140	428	311
Reino Unido	2 121	2 301	2 716	3 537
República Checa	46	72	37	28
Suécia	472	422	381	444
Outros UE	8	13	9	21
Outros Europa	775	739	625	711
Noruega	105	102	96	140
Rússia	143	199	147	134
Suíça	523	422	363	378
Turquia	1	3	1	26
Ucrânia	0	10	19	25
Restantes	4	3	0	9
Oceânia	60	149	60	71
Austrália	50	127	42	57
Nova Zelândia	10	22	18	14
Abastecimentos e provisões de bordo	285	310	312	492
UE ⁽¹⁾	140	174	127	181
Países terceiros	145	136	185	311

⁽¹⁾ A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
Total	157 572	118 940	173 822	97 863
África	2 003	1 080	2 038	969
PALOP	134	97	116	80
Angola	0	15	0	6
Cabo Verde	0	15	0	7
Moçambique	134	60	116	66
Outros PALOP	0	6	0	1
África do Sul	52	40	20	12
Camarões	28	0	0	3
Egito	240	166	21	0
Gabão	0	70	0	3
Marrocos	110	1	0	188
Mauritânia	0	0	90	3
Quénia	37	1	88	91
Senegal	65	24	79	0
Suazilândia	28	36	0	0
Tanzânia	784	394	1 136	464
Uganda	31	0	275	0
Zâmbia	492	0	0	0
Zimbabw e	0	251	212	105
Outros África	3	0	ə	19
América	12 828	10 369	9 689	7 406
Argentina	61	25	166	0
Brasil	6 033	4 053	3 585	3 508
Canadá	87	17	92	112
Chile	23	65	44	0
Colômbia	540	548	494	457
Costa Rica	48	0	0	0
Estados Unidos	1 761	1 664	1 611	515
México	51	0	51	8
Paraguai	210	3	2	ə
Peru	87	69	30	32
República Dominicana	9	66	0	0
Suriname	31	54	21	0
Uruguai	3 739	3 744	3 567	2 739
Venezuela	148	57	26	34
Outros América	2	3	ə	ə
Ásia	1 939	2 712	2 360	2 904
Arábia Saudita	0	13	19	0
Bangladesh	97	120	52	58
China	1 451	1 815	1 816	2 421
Coreia do Sul	7	9	42	20
Emiratos Árabes Unidos	18	2	191	1
Hong-Kong	19	16	39	41
Índia	55	380	45	28
Indonésia	35	7	63	1
Israel	19	ə	3	72
Japão	15	21	2	10
Libano	0	1	ə	20
Paquistão	17	0	3	0
Singapura	8	20	ə	1
Tailândia	88	91	48	12
Taiw an	32	58	36	58
Vietname	76	159	0	153
Outros Ásia	2	1	ə	9

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
Europa	138 952	102 308	158 711	85 133
UE	137 166	101 448	157 466	84 800
Alemanha	16 858	5 301	6 105	5 784
Áustria	737	1 043	945	363
Bélgica	3 145	3 332	3 590	5 298
Bulgária	13	1	9	139
Chipre	0	16	17	567
Dinamarca	1 232	1 525	831	1 003
Eslováquia	20	56	2	1
Eslovénia	9	3	18	33
Espanha	46 238	45 935	69 131	43 746
Estónia	24	14	26	172
Finlândia	132	83	201	247
França	12 837	10 463	58 792	4 268
Grécia	376	542	314	177
Hungria	24	108	95	204
Irlanda	1 284	541	158	335
Itália	20 516	16 557	7 166	7 775
Lituânia	56	ə	45	29
Luxemburgo	46	17	22	31
Malta	0	1	10	1
Países Baixos	29 710	11 539	6 855	8 724
Polónia	19	36	108	45
Reino Unido	3 271	3 987	2 488	3 988
República Checa	274	183	46	1 400
Roménia	2	1	281	299
Suécia	342	164	212	170
Outros UE	0	ə	ə	ə
Outros Europa	1 786	860	1 244	333
Noruega	6	66	56	12
Suíça	625	68	55	213
Turquia	1 145	726	1 127	95
Restantes	10	ə	7	13
Oceânia	1 850	2 471	1 025	1 452
Austrália	ə	115	16	3
Nova Zelândia	1 849	2 356	1 009	1 450

4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	58 353	62 328	145 059	83 174
1	Agrícolas	8 819	8 245	8 798	6 324
2	Alimentares	12 250	12 183	13 699	14 316
3	Combustíveis minerais	222	177	215	221
4	Químicos	10 132	9 108	11 539	10 173
5	Plásticos, borracha	3 688	3 906	4 344	5 937
6	Peles, couros	204	59	175	346
7	Madeira, cortiça	154	436	477	393
8	Pastas celulósicas e papel	379	553	439	396
9	Matérias têxteis	605	609	803	1 108
10	Vestuário	1 109	1 226	1 975	2 064
11	Calçado	346	268	411	509
12	Minerais, minérios	621	541	1 081	2 965
13	Metais comuns	2 885	3 328	11 721	10 752
14	Máquinas, aparelhos	9 929	11 369	20 224	13 982
15	Veículos e outro material de transporte	757	1 871	57 421	1 348
16	Ótica e precisão	3 212	4 842	5 067	5 255
17	Outros produtos	3 040	3 608	6 671	7 083

5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	157 572	118 940	173 822	97 863
1	Agrícolas	38 105	37 971	30 046	27 038
2	Alimentares	8 533	6 883	8 141	9 395
3	Combustíveis minerais	210	66	91	74
4	Químicos	5 517	5 377	4 551	4 928
5	Plásticos e borracha	3 464	3 618	4 134	5 355
6	Peles, couros	957	847	716	676
7	Madeira e cortiça	793	704	488	781
8	Pastas celulósicas e papel	2 322	3 122	3 123	2 621
9	Matérias têxteis	2 863	2 404	2 859	3 263
10	Vestuário	5 074	4 363	3 521	4 077
11	Calçado	3 047	3 334	2 529	2 733
12	Minerais e minérios	5 512	5 292	7 705	5 734
13	Metais comuns	6 912	6 003	31 434	7 300
14	Máquinas e aparelhos	51 761	27 865	10 119	11 507
15	Veículos e outro material de transporte	12 806	2 222	55 099	3 216
16	Ótica e precisão	2 619	2 952	2 972	3 214
17	Outros produtos	7 078	5 917	6 294	5 951

6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2010	2011	2012	2013 Po
	Total	26 544	24 605	78 285	19 939
1	Agrícolas	7 995	7 430	7 562	5 625
2	Alimentares	8 520	7 945	9 268	8 486
3	Combustíveis minerais	ə	ə	0	0
4	Químicos	1 413	151	66	206
5	Plásticos, borracha	1	20	32	94
6	Peles, couros	82	0	0	120
7	Madeira, cortiça	63	49	66	23
8	Pastas celulósicas e papel	7	67	2	2
9	Matérias têxteis	354	306	265	259
10	Vestuário	383	106	188	286
11	Calçado	134	38	199	236
12	Minerais, minérios	21	5	13	222
13	Metais comuns	3	8	36	33
14	Máquinas, aparelhos	3 215	2 548	1 612	1 373
15	Veículos e outro material de transporte	188	31	54 919	ə
16	Ótica e precisão	2 927	4 671	2 964	885
17	Outros produtos	1 238	1 231	1 095	2 090

7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	137 166	101 448	157 466	84 800
1	Agrícolas	25 902	26 832	19 980	18 522
2	Alimentares	7 226	6 548	8 116	9 053
3	Combustíveis minerais	158	66	91	73
4	Químicos	5 283	5 282	4 525	4 855
5	Plásticos e borracha	3 344	3 534	3 905	5 205
6	Peles, couros	932	829	693	660
7	Madeira e cortiça	752	571	426	685
8	Pastas celulósicas e papel	2 122	2 813	2 921	2 521
9	Matérias têxteis	2 776	2 390	2 810	3 227
10	Vestuário	4 357	3 461	2 753	3 399
11	Calçado	3 001	3 269	2 382	2 612
12	Minerais e minérios	4 913	5 028	7 607	5 461
13	Metais comuns	5 808	5 179	30 299	7 153
14	Máquinas e aparelhos	50 304	27 278	9 511	11 265
15	Veículos e outro material de transporte	12 634	2 154	54 914	2 993
16	Ótica e precisão	1 690	1 389	1 603	2 833
17	Outros produtos	5 964	4 826	4 928	4 283

8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	31 810	37 723	66 774	63 235
1	Agrícolas	824	815	1 237	699
2	Alimentares	3 730	4 237	4 431	5 830
3	Combustíveis minerais	222	177	215	221
4	Químicos	8 719	8 957	11 472	9 967
5	Plásticos, borracha	3 688	3 886	4 312	5 843
6	Peles, couros	122	59	175	226
7	Madeira, cortiça	92	387	410	369
8	Pastas celulósicas e papel	372	486	437	395
9	Matérias têxteis	251	303	539	849
10	Vestuário	727	1 120	1 787	1 778
11	Calçado	212	230	213	274
12	Minerais, minérios	600	536	1 068	2 744
13	Metais comuns	2 882	3 320	11 685	10 719
14	Máquinas, aparelhos	6 714	8 822	18 612	12 609
15	Veículos e outro material de transporte	569	1 840	2 502	1 348
16	Ótica e precisão	285	170	2 103	4 370
17	Outros produtos	1 802	2 377	5 576	4 994

9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	20 406	17 492	16 356	13 063
1	Agrícolas	12 202	11 139	10 066	8 516
2	Alimentares	1 307	335	25	342
3	Combustíveis minerais	52	0	0	1
4	Químicos	233	94	26	73
5	Plásticos e borracha	120	84	228	150
6	Peles, couros	24	18	23	16
7	Madeira e cortiça	42	133	62	96
8	Pastas celulósicas e papel	200	308	203	100
9	Matérias têxteis	88	14	49	36
10	Vestuário	717	903	768	678
11	Calçado	46	66	147	121
12	Minerais e minérios	598	265	98	273
13	Metais comuns	1 103	825	1 134	146
14	Máquinas e aparelhos	1 457	587	608	242
15	Veículos e outro material de transporte	172	68	185	224
16	Ótica e precisão	930	1 563	1 369	381
17	Outros produtos	1 114	1 091	1 366	1 668

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total		58 353	62 328	145 059	83 174
I	Animais vivos e produtos do reino animal		7 835	7 404	7 502	5 419
	01	Animais vivos	82	66	æ	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	0	æ	æ	8
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	7 748	7 322	7 489	5 400
	04	Leite e lactínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	4	15	13	12
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	æ	0
II	Produtos do reino vegetal		797	788	1 296	897
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	262	198	39	24
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2	æ	2	21
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	1	æ	2	17
	09	Café, chá, mate e especiarias	34	47	4	44
	10	Cereais	æ	0	0	3
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	499	529	1 220	778
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	14	29	10
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0	0
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		187	53	0	8
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	187	53	0	8
IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc		12 855	12 960	14 505	14 745
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	28	12	æ	20
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	108	118	150	157
	18	Cacau e suas preparações	1	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	61	129	84	56
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	9	9	31	7
	21	Preparações alimentícias diversas	20	79	12	7
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	12 024	11 837	13 422	14 069
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	æ	æ	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	605	777	806	429
V	Produtos minerais		475	371	386	722
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	236	186	167	499
	26	Minérios, escórias e cinzas	16	8	4	1
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	222	177	215	221
VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas		10 132	9 108	11 539	10 173
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	948	1 131	1 064	1 116
	29	Produtos químicos orgânicos	158	168	158	134
	30	Produtos farmacêuticos	1 616	157	48	160
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	1	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	6 413	6 426	8 300	6 554
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	6	209	373	514
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	31	61	45	59
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	38	14	77	89
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	1
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	40	36	72	85
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	881	906	1 401	1 461

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	3 688	3 906	4 344	5 937
	39	Plástico e suas obras	3 310	3 681	3 547	4 577
	40	Borracha e suas obras	379	225	797	1 359
VIII		Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc	204	59	175	346
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	82	2	0	120
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	122	57	175	226
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	154	436	477	393
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	114	413	456	371
	45	Cortiça e suas obras	0	ə	0	1
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	40	22	20	21
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	379	553	439	396
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	4	0	0	ə
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	184	388	346	257
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	191	165	93	140
XI		Matérias têxteis e suas obras	1 714	1 835	2 779	3 172
	50	Seda	0	0	2	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0	0
	52	Algodão	4	5	8	21
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	0	4	ə
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	54	7	22	10
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	3	1	25	8
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	ə	9	42	19
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	24	51	107	98
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	55	77	50	21
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	10	17	27	115
	60	Tecidos de malha	45	26	70	130
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	478	151	283	414
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	632	1 075	1 692	1 650
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	410	416	447	686
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	383	326	467	569
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	346	268	411	509
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	35	56	35	60
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	2	2	20	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0	0
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras	369	347	910	2 465
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	211	193	679	963
	69	Produtos cerâmicos	100	41	81	1 355
	70	Vidro e suas obras	58	113	149	147

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	456	331	247	165
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	456	331	247	165
XV		Metais comuns e suas obras	2 885	3 328	11 721	10 752
	72	Ferro fundido, ferro e aço	69	13	6 485	4 387
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	881	1 581	3 263	3 870
	74	Cobre e suas obras	e	66	22	55
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	e
	76	Alumínio e suas obras	1 018	446	418	986
	78	Chumbo e suas obras	0	0	4	0
	79	Zinco e suas obras	e	0	0	2
	80	Estanho e suas obras	5	0	0	e
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	5
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	191	274	425	528
	83	Obras diversas de metais comuns	720	947	1 104	918
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	9 929	11 369	20 224	13 982
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	7 216	6 751	12 602	8 425
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	2 713	4 619	7 622	5 557
XVII		Material de transporte	757	1 871	57 421	1 348
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	44	833	122	238
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	712	1 038	2 474	1 108
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	e	0	54 825	3
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	3 212	4 842	5 067	5 255
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 190	4 812	4 994	5 162
	91	Artigos de relojoaria	22	30	72	93
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	1	e
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 375	1 739	4 905	4 326
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 116	1 423	4 565	3 927
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	8	55	13	27
	96	Obras diversas	252	262	327	372
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	567	703	657	2 105
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	356	488	443	1 773
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	211	215	214	331

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total		157 572	118 940	173 822	97 863
I	Animais vivos e produtos do reino animal		32 461	32 585	26 055	22 394
	01	Animais vivos	68	70	127	175
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	20 201	20 148	16 721	14 149
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	8 996	9 877	7 587	5 944
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2 823	1 959	1 154	1 865
	05	Produtos de origem animal, n.e.	373	531	466	260
II	Produtos do reino vegetal		5 395	5 037	3 738	4 217
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1 088	765	626	757
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 657	1 511	1 621	1 840
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	317	271	310	461
	09	Café, chá, mate e especiarias	300	242	195	197
	10	Cereais	368	1 392	154	95
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	1 403	583	627	609
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	195	199	174	192
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	65	58	18	51
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	e	17	13	13
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		250	349	253	427
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	250	349	253	427
IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc		9 866	8 554	9 038	9 872
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	615	686	672	706
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	2 334	931	1 674	2 059
	18	Cacau e suas preparações	163	175	129	161
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	1 064	806	1 013	1 498
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 297	2 348	2 565	2 632
	21	Preparações alimentícias diversas	474	375	345	433
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 195	1 224	1 576	1 786
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	392	338	167	120
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	1 333	1 671	897	477
V	Produtos minerais		637	402	300	510
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	258	264	68	436
	26	Minérios, escórias e cinzas	168	72	141	e
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	210	66	91	74
VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas		5 517	5 377	4 551	4 928
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	60	68	63	122
	29	Produtos químicos orgânicos	192	301	337	390
	30	Produtos farmacêuticos	1 249	869	857	830
	31	Azubos (fertilizantes)	14	18	138	447
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	442	345	234	268
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 489	1 079	910	1 263
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	600	722	566	535
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	92	95	43	70
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	12	8	9	14
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	16	107	223	219
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 351	1 765	1 170	771

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	3 464	3 618	4 134	5 355
	39	Plástico e suas obras	1 926	2 015	2 259	2 414
	40	Borracha e suas obras	1 538	1 603	1 875	2 940
VIII		Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc	957	847	716	676
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	10	1	e	e
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	943	844	713	673
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4	3	3	3
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	793	704	488	781
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	763	680	474	764
	45	Cortiça e suas obras	3	6	e	1
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	28	18	14	16
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	2 322	3 122	3 123	2 621
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	42	28	1	3
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 746	2 744	2 802	2 282
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	534	350	320	336
XI		Matérias têxteis e suas obras	7 938	6 767	6 380	7 340
	50	Seda	12	1	e	2
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	9	6	29	3
	52	Algodão	209	168	143	188
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	120	118	102	107
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1 580	1 115	1 713	1 837
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	21	31	57	37
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	334	633	426	384
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	133	54	130	330
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	24	14	11	15
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	89	18	20	48
	60	Tecidos de malha	32	29	9	4
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	3 342	2 936	2 284	2 559
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 732	1 427	1 237	1 518
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	301	217	218	309
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	3 295	3 557	2 699	2 985
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	3 047	3 334	2 529	2 733
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	58	42	65	76
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	144	122	67	118
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	46	59	38	58
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras	5 085	4 956	7 496	5 297
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	416	1 099	5 340	3 649
	69	Produtos cerâmicos	1 571	1 316	722	760
	70	Vidro e suas obras	3 098	2 541	1 433	888

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	497	429	493	515
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	497	429	493	515
XV		Metais comuns e suas obras	6 912	6 003	31 434	7 300
	72	Ferro fundido, ferro e aço	3 201	2 292	29 153	3 628
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 170	2 147	829	2 335
	74	Cobre e suas obras	66	59	42	47
	75	Níquel e suas obras	ə	1	ə	1
	76	Alumínio e suas obras	663	665	556	458
	78	Chumbo e suas obras	8	ə	3	2
	79	Zinco e suas obras	2	9	2	19
	80	Estanho e suas obras	ə	4	0	ə
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1	2	0	1
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	408	300	217	226
	83	Obras diversas de metais comuns	392	524	632	585
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	51 761	27 865	10 119	11 507
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	38 924	22 352	5 649	7 907
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	12 836	5 513	4 470	3 600
XVII		Material de transporte	12 806	2 222	55 099	3 216
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	37	125	346	379
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	2 883	2 051	1 796	2 219
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	73	0	ə	1
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	9 813	45	52 957	617
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	2 619	2 952	2 972	3 214
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	2 457	2 817	2 802	2 881
	91	Artigos de relojoaria	96	46	78	279
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	67	89	92	54
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	ə	1	1	1
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	ə	1	1	1
XX		Mercadorias e produtos diversos	4 060	3 255	4 043	4 210
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 675	2 185	3 099	3 194
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 184	965	856	872
	96	Obras diversas	201	105	89	144
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	940	340	690	497
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	932	340	690	497
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	7	0	0	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total		26 544	24 605	78 285	19 939
I	Animais vivos e produtos do reino animal		7 548	7 118	7 341	5 365
	01	Animais vivos	0	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	0	0	0	0
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	7 543	7 102	7 330	5 363
	04	Leite e lactínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	4	15	11	3
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0	0
II	Produtos do reino vegetal		262	260	220	260
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	261	188	39	24
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1	0	2	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	1	0	2	0
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	0	0	0
	10	Cereais	0	0	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	0	58	148	225
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	14	29	10
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0	0
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		185	53	0	0
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	185	53	0	0
IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc		8 817	8 266	9 510	8 525
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	0	0	3	7
	18	Cacau e suas preparações	1	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	46	129	82	51
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	1	0	0	4
	21	Preparações alimentícias diversas	1	0	1	0
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8 471	7 816	9 182	8 425
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	297	321	242	39
V	Produtos minerais		0	0	0	0
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0	0	0	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	0	0	0
VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas		1 413	151	66	206
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	6	10	7	4
	29	Produtos químicos orgânicos	0	0	0	0
	30	Produtos farmacêuticos	1 401	130	48	48
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	0	0	6	0
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	6	10	1	147
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	0	0	0	7
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0	0	5	0
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	0	2	0	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	1	20	32	94
	39	Plástico e suas obras	1	20	31	88
	40	Borracha e suas obras	0	0	1	6
VIII		Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc	82	0	0	120
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	82	0	0	120
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	0	0	0	0
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	63	49	66	23
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	22	29	47	2
	45	Cortiça e suas obras	0	0	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	40	20	20	21
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	7	67	2	2
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	4	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	ə	66	0	1
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	4	1	2	1
XI		Matérias têxteis e suas obras	736	411	453	545
	50	Seda	0	0	2	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0	0
	52	Algodão	0	0	0	0
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	0	0	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	43	7	15	1
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	0	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	0	0	0
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	0	0	0	3
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	29	17	12	8
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	0	1	0	0
	60	Tecidos de malha	0	0	0	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	323	35	114	204
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	60	71	74	83
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	282	281	236	247
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	145	38	199	236
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	134	38	199	236
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	10	0	0	0
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	0	0	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0	0
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras	21	5	13	222
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	0	2	0	0
	69	Produtos cerâmicos	0	3	0	222
	70	Vidro e suas obras	21	ə	12	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	455	327	246	145
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	455	327	246	145
XV		Metais comuns e suas obras	3	8	36	33
	72	Ferro fundido, ferro e aço	0	0	0	0
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2	5	18	28
	74	Cobre e suas obras	0	0	0	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	0	0	0	0
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	1	3	0	5
	83	Obras diversas de metais comuns	0	0	17	0
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	3 215	2 548	1 612	1 373
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	2 281	1 738	254	646
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	935	810	1 358	727
XVII		Material de transporte	188	31	54 919	0
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	1	0	0	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	187	31	95	0
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	0	54 825	0
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	2 927	4 671	2 964	885
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	2 905	4 668	2 948	833
	91	Artigos de relojoaria	22	3	17	52
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0	0
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
XX		Mercadorias e produtos diversos	0	1	88	21
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	0	1	88	20
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	0	0	0	0
	96	Obras diversas	0	0	0	1
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	476	582	518	1 885
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	352	444	401	1 714
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	123	138	116	170

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total		137 166	101 448	157 466	84 800
I	Animais vivos e produtos do reino animal		21 482	22 515	16 799	14 338
	01	Animais vivos	68	70	127	175
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	11 140	12 058	9 974	7 825
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	7 333	8 358	5 533	4 415
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	2 823	1 959	1 154	1 865
	05	Produtos de origem animal, n.e.	118	69	12	56
II	Produtos do reino vegetal		4 171	3 968	2 928	3 757
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1 082	743	626	757
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 612	1 490	1 578	1 840
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	215	194	259	461
	09	Café, chá, mate e especiarias	137	157	122	196
	10	Cereais	9	1 105	35	95
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	873	89	133	152
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	177	132	143	190
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	65	57	18	51
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	e	e	13	13
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		250	349	253	427
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	250	349	253	427
IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc		7 795	7 460	8 801	9 331
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	615	685	672	706
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 178	777	1 674	1 763
	18	Cacau e suas preparações	163	175	129	161
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	1 059	793	1 013	1 498
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 264	2 279	2 564	2 632
	21	Preparações alimentícias diversas	402	309	332	412
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 153	1 193	1 564	1 770
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	392	338	167	112
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	568	912	685	278
V	Produtos minerais		494	387	300	323
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	167	249	68	250
	26	Minérios, escórias e cinzas	168	72	141	e
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	158	66	91	73
VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas		5 283	5 282	4 525	4 855
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	60	68	63	120
	29	Produtos químicos orgânicos	192	278	337	363
	30	Produtos farmacêuticos	1 027	847	844	830
	31	Adubos (fertilizantes)	14	18	138	447
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	442	344	230	268
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 482	1 069	906	1 239
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	596	716	562	523
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	92	93	43	68
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	12	8	9	14
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	16	107	223	219
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 351	1 735	1 170	766

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	3 344	3 534	3 905	5 205
	39	Plástico e suas obras	1 823	1 937	2 234	2 300
	40	Borracha e suas obras	1 521	1 597	1 671	2 905
VIII		Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc	932	829	693	660
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	10	1	ə	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	918	826	690	657
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4	3	3	3
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	752	571	426	685
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	721	553	412	668
	45	Cortiça e suas obras	3	ə	ə	1
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	28	18	14	15
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	2 122	2 813	2 921	2 521
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	42	28	1	3
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 603	2 482	2 625	2 196
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	477	303	295	323
XI		Matérias têxteis e suas obras	7 132	5 850	5 563	6 626
	50	Seda	12	1	ə	2
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	8	6	29	3
	52	Algodão	209	168	141	184
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	120	118	101	107
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1 580	1 115	1 713	1 837
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	19	31	57	37
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	334	633	425	384
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	128	52	101	321
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	16	14	10	14
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	35	18	19	46
	60	Tecidos de malha	32	29	9	4
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 638	2 068	1 653	1 956
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 719	1 392	1 100	1 443
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	284	207	203	289
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	3 234	3 488	2 543	2 836
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	3 001	3 269	2 382	2 612
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	44	40	64	72
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	143	120	59	97
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	46	59	38	56
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras	4 577	4 707	7 398	5 211
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	394	1 097	5 337	3 643
	69	Produtos cerâmicos	1 487	1 310	721	758
	70	Vidro e suas obras	2 696	2 300	1 340	810

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	472	378	437	487
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	472	378	437	487
XV		Metais comuns e suas obras	5 808	5 179	30 299	7 153
	72	Ferro fundido, ferro e aço	2 134	1 624	28 051	3 584
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 144	2 090	822	2 295
	74	Cobre e suas obras	66	59	38	41
	75	Níquel e suas obras	ə	1	0	1
	76	Alumínio e suas obras	662	640	555	458
	78	Chumbo e suas obras	8	ə	3	2
	79	Zinco e suas obras	2	8	2	19
	80	Estanho e suas obras	ə	4	0	ə
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1	2	0	1
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	408	280	211	224
	83	Obras diversas de metais comuns	384	470	617	529
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	50 304	27 278	9 511	11 265
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	38 191	22 146	5 413	7 808
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	12 113	5 133	4 097	3 457
XVII		Material de transporte	12 634	2 154	54 914	2 993
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	37	124	345	379
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	2 749	1 984	1 688	1 996
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	73	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	9 775	45	52 881	617
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	1 690	1 389	1 603	2 833
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	1 550	1 275	1 435	2 511
	91	Artigos de relojoaria	73	44	76	271
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	66	71	92	51
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	ə	1	1	1
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	ə	1	1	1
XX		Mercadorias e produtos diversos	3 794	3 035	3 204	2 977
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 486	1 996	2 331	1 978
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 111	944	789	858
	96	Obras diversas	197	96	84	141
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	897	281	441	317
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	890	281	441	317
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	7	0	0	0

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total		31 810	37 723	66 774	63 235
I	Animais vivos e produtos do reino animal		287	287	161	54
	01	Animais vivos	82	66	ə	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	0	0	0	8
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	205	220	159	37
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	ə	ə	1	9
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0	0
II	Produtos do reino vegetal		535	529	1 076	637
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1	10	0	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1	ə	0	21
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	0	ə	0	17
	09	Café, chá, mate e especiarias	34	47	4	44
	10	Cereais	ə	0	0	3
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	499	471	1 072	553
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	0	0	0
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0	0
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		2	0	0	8
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	2	0	0	8
IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc		4 039	4 694	4 995	6 220
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	28	12	ə	20
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	108	118	146	150
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	15	ə	2	5
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	8	9	31	3
	21	Preparações alimentícias diversas	19	79	12	7
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3 552	4 020	4 240	5 645
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	ə	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	309	457	565	390
V	Produtos minerais		475	371	386	722
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	236	186	167	499
	26	Minérios, escórias e cinzas	16	8	4	1
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	222	177	215	221
VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas		8 719	8 957	11 472	9 967
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	942	1 121	1 057	1 112
	29	Produtos químicos orgânicos	158	168	158	134
	30	Produtos farmacêuticos	215	27	1	113
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	1	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	6 413	6 426	8 294	6 554
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1	199	372	366
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	31	61	45	52
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	38	14	72	89
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	1
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	40	36	72	85
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	881	904	1 401	1 461

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	3 688	3 886	4 312	5 843
	39	Plástico e suas obras	3 309	3 660	3 516	4 489
	40	Borracha e suas obras	379	225	796	1 354
VIII		Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc	122	59	175	226
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	ə	2	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	122	57	175	226
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	92	387	410	369
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	92	385	410	368
	45	Cortiça e suas obras	0	ə	0	1
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	0	2	1	ə
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	372	486	437	395
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0	ə
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	184	322	346	256
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	188	164	91	139
XI		Matérias têxteis e suas obras	978	1 423	2 326	2 627
	50	Seda	0	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0	0
	52	Algodão	4	5	8	21
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	0	4	ə
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10	0	6	9
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	3	1	25	8
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	ə	9	42	19
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	24	51	107	95
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	27	60	38	13
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	10	16	27	115
	60	Tecidos de malha	45	26	70	130
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	155	116	169	211
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	572	1 004	1 618	1 567
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	128	135	211	439
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	239	288	269	333
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	212	230	213	274
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	25	56	35	60
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	2	2	20	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0	0
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras	348	342	897	2 243
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	211	192	679	963
	69	Produtos cerâmicos	100	38	81	1 134
	70	Vidro e suas obras	37	113	136	147

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	1	4	ə	20
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	1	4	ə	20
XV		Metais comuns e suas obras	2 882	3 320	11 685	10 719
	72	Ferro fundido, ferro e aço	69	13	6 485	4 387
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	879	1 576	3 245	3 842
	74	Cobre e suas obras	ə	66	22	55
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	ə
	76	Alumínio e suas obras	1 018	446	417	986
	78	Chumbo e suas obras	0	0	4	0
	79	Zinco e suas obras	ə	0	0	2
	80	Estanho e suas obras	5	0	0	ə
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	5
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	190	271	424	523
	83	Obras diversas de metais comuns	720	947	1 087	918
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	6 714	8 822	18 612	12 609
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	4 936	5 013	12 348	7 779
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 778	3 809	6 264	4 830
XVII		Material de transporte	569	1 840	2 502	1 348
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	43	833	122	238
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	526	1 007	2 380	1 107
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	ə	0	0	3
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	285	170	2 103	4 370
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	285	144	2 046	4 328
	91	Artigos de relojoaria	ə	26	56	41
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	1	ə
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 375	1 738	4 817	4 304
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 116	1 422	4 476	3 906
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	8	55	13	27
	96	Obras diversas	252	261	327	372
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	91	121	139	220
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	4	44	41	59
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	87	77	97	161

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total		20 406	17 492	16 356	13 063
I	Animais vivos e produtos do reino animal		10 979	10 070	9 256	8 056
	01	Animais vivos	0	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	9 060	8 089	6 747	6 324
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 663	1 519	2 054	1 529
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	0	0	0	0
	05	Produtos de origem animal, n.e.	255	462	455	203
II	Produtos do reino vegetal		1 224	1 069	810	460
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	6	22	0	ə
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	45	21	42	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	102	77	51	0
	09	Café, chá, mate e especiarias	162	85	73	1
	10	Cereais	360	286	119	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	530	494	494	457
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	18	67	31	1
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	1	ə	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	17	0	0
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		0	0	0	0
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	0	0	0
IV	Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc		2 072	1 094	238	541
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	1	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 156	154	0	296
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	5	13	ə	ə
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	33	69	ə	0
	21	Preparações alimentícias diversas	72	66	12	21
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	41	31	12	16
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	0	8
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	765	759	212	199
V	Produtos minerais		143	15	0	188
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	91	15	0	186
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	52	0	0	1
VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas		233	94	26	73
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	0	0	0	2
	29	Produtos químicos orgânicos	0	23	0	27
	30	Produtos farmacêuticos	222	22	13	0
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	ə	1	4	ə
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	6	9	5	24
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	4	7	4	12
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	ə	2	ə	2
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	1	ə	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	0	30	ə	6

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	120	84	228	150
	39	Plástico e suas obras	103	78	24	115
	40	Borracha e suas obras	17	6	204	36
VIII		Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc	24	18	23	16
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0	ə
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	24	18	23	16
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0	0
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	42	133	62	96
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	42	127	62	96
	45	Cortiça e suas obras	0	6	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	ə	0	ə	ə
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	200	308	203	100
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	142	261	177	87
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	57	47	25	13
XI		Matérias têxteis e suas obras	805	917	817	713
	50	Seda	0	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	1	0	0	0
	52	Algodão	0	ə	1	3
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	1	1	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	0	0	0
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	2	0	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	ə	1	1	ə
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	5	2	28	9
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	8	ə	1	1
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	54	0	2	2
	60	Tecidos de malha	0	0	0	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	704	868	631	602
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	13	35	137	75
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	18	10	15	20
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	61	68	157	149
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	46	66	147	121
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	14	1	1	4
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	1	1	9	21
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	ə	2
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras	507	249	98	87
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	22	2	4	6
	69	Produtos cerâmicos	84	6	1	2
	70	Vidro e suas obras	402	241	93	79

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	25	51	56	28
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	25	51	56	28
XV		Metais comuns e suas obras	1 103	825	1 134	146
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 067	668	1 102	44
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	26	57	8	40
	74	Cobre e suas obras	0	ə	4	5
	75	Níquel e suas obras	0	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1	25	1	ə
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	1	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	ə	20	6	1
	83	Obras diversas de metais comuns	9	54	15	56
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	1 457	587	608	242
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	733	206	235	99
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	723	380	373	143
XVII		Material de transporte	172	68	185	224
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	1	1	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	135	67	108	223
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	ə	1
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	37	0	76	0
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	930	1 563	1 369	381
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	907	1 542	1 366	370
	91	Artigos de relojoaria	22	2	2	8
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	1	18	ə	3
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0	0
XX		Mercadorias e produtos diversos	267	220	839	1 233
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	189	189	768	1 216
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	74	21	67	14
	96	Obras diversas	4	9	4	3
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	42	59	249	180
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	42	59	249	180
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0	0

16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	58 353	62 328	145 059	83 174
1	Produtos alimentares e bebidas	20 621	20 163	22 429	20 604
11	Produtos primários	3 858	2 481	5 192	4 915
12	Produtos transformados	16 763	17 682	17 237	15 688
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	17 889	18 630	28 772	29 365
21	Produtos primários	514	338	162	312
22	Produtos transformados	17 375	18 292	28 611	29 052
3	Combustíveis e lubrificantes	223	162	194	217
31	Produtos primários	0	0	1	e
32	Produtos transformados	223	162	193	216
4	Máquinas, outros bens de capital ⁽¹⁾ e seus acessórios	12 504	11 513	24 554	18 882
41	Máquinas e outros bens de capital ⁽¹⁾	9 145	7 360	21 120	15 849
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 359	4 153	3 435	3 033
5	Material de transporte e acessórios	1 319	2 266	58 336	2 696
51	Automóveis para transporte de passageiros	206	15	25	7
52	Outro material de transporte	94	1 495	56 830	518
53	Partes, peças separadas e acessórios	1 019	755	1 481	2 171
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	5 587	9 379	10 519	11 067
61	Bens de consumo duradouros	1 998	5 574	4 934	4 456
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 271	2 437	4 116	5 133
63	Bens de consumo não duradouros	1 318	1 367	1 468	1 478
7	Bens não especificados noutra categoria	211	215	256	344

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 7109000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	157 572	118 940	173 822	97 863
1	Produtos alimentares e bebidas	44 218	41 289	35 553	33 644
11	Produtos primários	5 472	5 603	6 151	6 302
12	Produtos transformados	38 746	35 686	29 402	27 342
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	24 122	25 090	51 399	23 809
21	Produtos primários	2 686	3 883	2 098	2 365
22	Produtos transformados	21 436	21 207	49 301	21 444
3	Combustíveis e lubrificantes	172	86	130	82
31	Produtos primários	18	8	25	30
32	Produtos transformados	153	78	105	52
4	Máquinas, outros bens de capital ⁽¹⁾ e seus acessórios	51 786	28 103	12 556	15 818
41	Máquinas e outros bens de capital ⁽¹⁾	44 558	23 261	8 766	12 298
42	Partes, peças separadas e acessórios	7 229	4 842	3 790	3 520
5	Material de transporte e acessórios	14 465	3 846	56 766	5 992
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 167	698	541	290
52	Outro material de transporte	10 718	720	53 583	1 897
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 580	2 429	2 642	3 805
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	22 797	20 524	17 415	18 515
61	Bens de consumo duradouros	4 627	4 043	3 602	2 888
62	Bens de consumo semi-duradouros	12 842	11 504	9 658	11 080
63	Bens de consumo não duradouros	5 329	4 978	4 156	4 547
7	Bens não especificados noutra categoria	11	0	4	3

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 7109000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2010	2011	2012	2013 Po
	Total	26 544	24 605	78 285	19 939
1	Produtos alimentares e bebidas	16 070	15 121	16 762	14 077
11	Produtos primários	3 732	2 279	5 114	4 841
12	Produtos transformados	12 337	12 842	11 648	9 236
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	2 366	754	310	279
21	Produtos primários	288	131	31	130
22	Produtos transformados	2 078	623	279	149
3	Combustíveis e lubrificantes	e	e	e	e
31	Produtos primários	0	0	0	0
32	Produtos transformados	e	e	e	e
4	Máquinas, outros bens de capital ⁽¹⁾ e seus acessórios	5 156	2 823	1 924	1 397
41	Máquinas e outros bens de capital ⁽¹⁾	3 127	1 228	1 629	1 006
42	Partes, peças separadas e acessórios	2 029	1 595	295	391
5	Material de transporte e acessórios	253	80	54 920	6
51	Automóveis para transporte de passageiros	159	0	0	0
52	Outro material de transporte	9	31	54 919	0
53	Partes, peças separadas e acessórios	85	49	1	6
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	2 572	5 689	4 212	3 997
61	Bens de consumo duradouros	1 329	4 815	3 229	2 524
62	Bens de consumo semi-duradouros	790	446	663	1 202
63	Bens de consumo não duradouros	453	428	320	271
7	Bens não especificados noutra categoria	127	138	159	183

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 7109000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	137 166	101 448	157 466	84 800
1	Produtos alimentares e bebidas	30 973	30 321	25 918	25 000
11	Produtos primários	3 918	4 123	4 373	5 088
12	Produtos transformados	27 055	26 198	21 545	19 912
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	20 803	22 149	48 876	22 581
21	Produtos primários	1 583	2 624	1 428	1 774
22	Produtos transformados	19 220	19 525	47 448	20 807
3	Combustíveis e lubrificantes	160	86	116	74
31	Produtos primários	18	8	25	30
32	Produtos transformados	142	78	91	44
4	Máquinas, outros bens de capital ⁽¹⁾ e seus acessórios	50 025	27 435	11 552	14 784
41	Máquinas e outros bens de capital ⁽¹⁾	43 685	22 800	8 122	11 435
42	Partes, peças separadas e acessórios	6 340	4 634	3 430	3 349
5	Material de transporte e acessórios	14 264	3 769	56 576	5 733
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 167	698	531	131
52	Outro material de transporte	10 601	673	53 423	1 884
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 495	2 399	2 622	3 717
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	20 930	17 688	14 426	16 626
61	Bens de consumo duradouros	4 006	2 457	1 761	2 216
62	Bens de consumo semi-duradouros	11 878	10 495	8 675	9 968
63	Bens de consumo não duradouros	5 046	4 735	3 991	4 441
7	Bens não especificados noutra categoria	10	e	3	3

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 7109000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	31 810	37 723	66 774	63 235
1	Produtos alimentares e bebidas	4 552	5 042	5 667	6 527
11	Produtos primários	126	202	78	75
12	Produtos transformados	4 426	4 840	5 589	6 452
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	15 522	17 875	28 463	29 085
21	Produtos primários	226	206	131	182
22	Produtos transformados	15 297	17 669	28 332	28 903
3	Combustíveis e lubrificantes	222	162	194	216
31	Produtos primários	0	0	1	0
32	Produtos transformados	222	162	193	216
4	Máquinas, outros bens de capital ⁽¹⁾ e seus acessórios	7 348	8 690	22 631	17 485
41	Máquinas e outros bens de capital ⁽¹⁾	6 018	6 133	19 491	14 843
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 330	2 558	3 139	2 642
5	Material de transporte e acessórios	1 066	2 186	3 416	2 690
51	Automóveis para transporte de passageiros	46	15	25	7
52	Outro material de transporte	85	1 464	1 911	518
53	Partes, peças separadas e acessórios	934	707	1 480	2 165
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	3 015	3 690	6 307	7 070
61	Bens de consumo duradouros	669	760	1 705	1 932
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 481	1 991	3 453	3 932
63	Bens de consumo não duradouros	866	939	1 148	1 207
7	Bens não especificados noutra categoria	84	77	97	161

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71089000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	20 406	17 492	16 356	13 063
1	Produtos alimentares e bebidas	13 245	10 968	9 635	8 644
11	Produtos primários	1 554	1 480	1 778	1 215
12	Produtos transformados	11 691	9 488	7 857	7 430
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	3 319	2 941	2 523	1 228
21	Produtos primários	1 103	1 259	669	591
22	Produtos transformados	2 216	1 682	1 854	638
3	Combustíveis e lubrificantes	11	0	14	8
31	Produtos primários	0	0	0	0
32	Produtos transformados	11	0	14	8
4	Máquinas, outros bens de capital ⁽¹⁾ e seus acessórios	1 761	669	1 004	1 035
41	Máquinas e outros bens de capital ⁽¹⁾	872	461	644	863
42	Partes, peças separadas e acessórios	889	208	360	172
5	Material de transporte e acessórios	201	77	190	259
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	0	10	159
52	Outro material de transporte	117	47	161	13
53	Partes, peças separadas e acessórios	85	30	19	87
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	1 867	2 836	2 989	1 890
61	Bens de consumo duradouros	620	1 586	1 842	672
62	Bens de consumo semi-duradouros	964	1 008	983	1 112
63	Bens de consumo não duradouros	283	242	165	106
7	Bens não especificados noutra categoria	2	e	1	0

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 7109000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	58 353	62 328	145 059	83 174
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	4 023	2 575	5 131	4 783
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	349	333	85	106
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	3	10	2	1
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	3 671	2 232	5 044	4 675
B	Indústrias extrativas	208	185	124	147
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	208	185	124	147
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	53 135	58 363	138 360	76 190
10	Produtos alimentares	5 305	6 225	4 149	2 237
11	Bebidas	12 023	11 837	13 422	14 068
12	Produtos da indústria do tabaco	605	777	806	429
13	Produtos têxteis	554	591	779	1 029
14	Artigos de vestuário	1 124	1 295	2 011	2 130
15	Couro e produtos afins	424	304	469	635
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	233	435	514	392
17	Papel e cartão e seus artigos	192	403	349	276
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	219	160	189	210
20	Produtos químicos	11 146	11 541	13 654	12 515
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	913	27	1	126
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 054	1 196	2 109	3 332
23	Outros produtos minerais não metálicos	408	506	1 035	2 958
24	Metais de base	530	712	6 773	4 892
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	2 933	2 933	5 241	6 129
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	5 117	4 234	2 142	3 000
27	Equipamento eléctrico	1 278	3 337	7 325	5 423
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	4 018	4 652	12 753	7 307
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	536	467	778	1 201
30	Outro equipamento de transporte	16	834	55 038	78
31	Mobiliário	781	896	3 633	2 515
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 727	4 999	5 189	5 307
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
D	Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
	35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	73	11	4	6
	36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
	37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
	38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	73	11	4	6
	39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	244	500	814	107
	45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	244	500	809	107
	46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	5	0
	47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	300	206	184	167
	58 Serviços de edição	298	167	165	163
	59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2	39	20	5
	60 Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
	61 Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
	62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
	63 Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	14	0	0	0
	69 Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
	70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
	71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	14	0	0	0
	72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
	73 Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
	74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
	75 Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	356	488	443	1 773
	90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	4	44	41	59
	91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	352	444	401	1 714
	92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
	93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
	94 Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
	95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
	96 Outros serviços pessoais	0	0	0	0

23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	157 572	118 940	173 822	97 863
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	4 247	5 177	3 216	3 157
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	3 787	4 629	2 729	2 627
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	107	64	95	28
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	353	484	392	502
B	Indústrias extrativas	214	239	206	454
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
7	Minérios metálicos	52	70	141	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	162	169	65	454
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	149 990	112 047	169 062	93 165
10	Produtos alimentares	42 273	39 799	34 136	31 733
11	Bebidas	930	628	387	468
12	Produtos da indústria do tabaco	196	259	204	215
13	Produtos têxteis	1 173	1 023	907	1 387
14	Artigos de vestuário	5 199	4 467	3 624	4 220
15	Couro e produtos afins	3 913	4 105	3 194	3 348
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	745	665	432	724
17	Papel e cartão e seus artigos	1 977	3 093	3 068	2 501
18	Trabalhos de impressão e gravação	64	62	5	1
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	174	52	63	35
20	Produtos químicos	6 017	6 155	6 690	7 121
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 189	984	988	997
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	3 326	3 387	3 768	5 174
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 295	5 155	7 548	5 378
24	Metais de base	3 860	2 954	29 627	3 927
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 115	3 090	1 814	3 416
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	38 978	15 997	2 934	3 762
27	Equipamento eléctrico	4 772	3 367	3 050	2 521
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	8 636	9 080	5 050	6 597
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 755	1 170	1 403	1 828
30	Outro equipamento de transporte	10 137	479	53 461	1 265
31	Mobiliário	2 087	1 704	2 676	2 515
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 179	4 370	4 032	4 032
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
D	Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	ə	0	0	0
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	ə	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	202	38	9	97
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	202	38	9	97
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	982	615	281	123
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	982	615	281	123
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	ə	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	972	481	357	371
58	Serviços de edição	951	467	345	364
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	21	14	12	7
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	33	3	2	0
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	33	ə	ə	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	2	1	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	932	340	690	497
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	380	338	670	397
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	553	2	19	99
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011	2012	2013 Po
	Total	26 544	24 605	78 285	19 939
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	3 939	2 380	5 129	4 712
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	265	210	84	37
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	3	10	2	ə
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	3 671	2 161	5 043	4 675
B	Indústrias extrativas	0	0	0	0
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0	0	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	22 074	21 779	72 659	13 511
10	Produtos alimentares	4 314	5 326	2 637	1 265
11	Bebidas	8 471	7 816	9 182	8 425
12	Produtos da indústria do tabaco	297	321	242	39
13	Produtos têxteis	310	299	249	259
14	Artigos de vestuário	386	106	188	286
15	Couro e produtos afins	134	38	199	236
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	59	39	65	23
17	Papel e cartão e seus artigos	ə	66	ə	1
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	ə	ə	ə	0
20	Produtos químicos	55	28	34	160
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	698	0	ə	23
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1	20	32	94
23	Outros produtos minerais não metálicos	21	5	13	222
24	Metais de base	386	306	112	0
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3	8	36	33
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3 409	2 572	314	975
27	Equipamento eléctrico	116	81	1 286	536
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	45	120	250	117
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	20	31	ə	ə
30	Outro equipamento de transporte	0	0	54 825	0
31	Mobiliário	0	1	88	19
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 348	4 597	2 908	800
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011	2012	2013 Po
D	Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	5	0	0	0
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	5	0	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	167	0	95	0
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	167	0	95	0
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	5	1	2	1
58	Serviços de edição	4	1	2	1
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2	0	0	0
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	352	444	401	1 714
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	0	0	0	0
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	352	444	401	1 714
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	137 166	101 448	157 466	84 800
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	3 090	4 160	2 809	2 967
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 702	3 613	2 322	2 437
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	107	64	95	28
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	282	484	392	502
B	Indústrias extrativas	123	224	206	268
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	æ	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	æ	0	0
7	Minérios metálicos	52	70	141	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	71	154	65	268
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	131 047	95 698	153 467	80 674
10	Produtos alimentares	29 209	28 644	24 252	22 893
11	Bebidas	889	597	375	452
12	Produtos da indústria do tabaco	184	229	204	203
13	Produtos têxteis	1 084	1 009	856	1 181
14	Artigos de vestuário	4 475	3 563	2 855	3 538
15	Couro e produtos afins	3 843	4 020	3 025	3 211
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	714	532	384	634
17	Papel e cartão e seus artigos	1 835	2 831	2 891	2 414
18	Trabalhos de impressão e gravação	11	61	4	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	122	52	63	34
20	Produtos químicos	5 995	6 106	6 663	7 076
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 098	962	986	971
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	3 217	3 308	3 539	5 024
23	Outros produtos minerais não metálicos	4 787	4 906	7 451	5 291
24	Metais de base	2 779	2 243	28 526	3 882
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 092	2 977	1 781	3 314
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	38 419	15 728	2 427	3 555
27	Equipamento eléctrico	4 313	3 076	2 958	2 391
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	8 138	8 935	4 898	6 515
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 700	1 151	1 372	1 617
30	Outro equipamento de transporte	10 087	430	53 382	1 251
31	Mobiliário	1 923	1 560	1 914	1 539
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 132	2 778	2 664	3 687
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
D	Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	ə	0	0	0
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	ə	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	191	38	9	97
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	191	38	9	97
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	949	615	206	123
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	949	615	206	123
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	ə	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	843	429	326	354
58	Serviços de edição	825	418	316	348
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	18	11	10	6
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	33	2	2	0
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	33	ə	ə	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	2	1	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	890	281	441	317
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	339	281	422	316
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	551	0	19	1
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	31 810	37 723	66 774	63 235
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	84	194	2	71
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	84	123	e	70
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	0	1
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	71	1	0
B	Indústrias extrativas	208	185	124	147
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	208	185	124	147
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	31 060	36 584	65 701	62 679
10	Produtos alimentares	991	900	1 512	973
11	Bebidas	3 552	4 020	4 240	5 643
12	Produtos da indústria do tabaco	309	457	565	390
13	Produtos têxteis	244	292	530	770
14	Artigos de vestuário	738	1 189	1 823	1 844
15	Couro e produtos afins	290	267	271	400
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	173	396	449	368
17	Papel e cartão e seus artigos	192	338	349	276
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	218	160	189	210
20	Produtos químicos	11 091	11 513	13 620	12 355
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	215	27	1	102
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 053	1 176	2 077	3 238
23	Outros produtos minerais não metálicos	387	501	1 022	2 737
24	Metais de base	144	406	6 661	4 892
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	2 930	2 925	5 205	6 095
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	1 708	1 662	1 828	2 026
27	Equipamento eléctrico	1 161	3 256	6 039	4 887
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	3 973	4 531	12 504	7 189
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	515	436	778	1 201
30	Outro equipamento de transporte	16	834	214	78
31	Mobiliário	781	895	3 545	2 496
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	379	402	2 280	4 507
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
D	Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	68	11	4	6
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	68	11	4	6
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	77	500	719	107
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	77	500	714	107
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	5	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	295	205	182	166
58	Serviços de edição	295	166	163	162
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	0	39	20	5
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	14	0	0	0
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	14	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	4	44	41	59
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	4	44	41	59
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	20 406	17 492	16 356	13 063
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	1 156	1 016	407	189
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	1 085	1 016	407	189
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	e	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	72	0	0	0
B	Indústrias extrativas	91	15	0	186
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	91	15	0	186
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	18 943	16 348	15 594	12 491
10	Produtos alimentares	13 065	11 155	9 884	8 840
11	Bebidas	41	31	12	16
12	Produtos da indústria do tabaco	11	30	0	12
13	Produtos têxteis	88	14	51	206
14	Artigos de vestuário	725	904	770	683
15	Couro e produtos afins	71	85	170	138
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	30	133	48	90
17	Papel e cartão e seus artigos	142	262	177	87
18	Trabalhos de impressão e gravação	53	1	1	1
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	52	0	0	1
20	Produtos químicos	22	49	27	45
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	91	23	1	27
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	109	79	229	150
23	Outros produtos minerais não metálicos	507	249	98	87
24	Metais de base	1 080	712	1 102	44
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	23	113	33	102
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	558	269	506	207
27	Equipamento eléctrico	459	291	92	130
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	498	145	153	83
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	55	19	31	211
30	Outro equipamento de transporte	50	49	79	14
31	Mobiliário	164	144	762	977
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 047	1 592	1 369	344
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0

27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
D	Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	12	0	0	0
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	12	0	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	33	0	75	0
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	33	0	75	0
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	129	53	31	17
58	Serviços de edição	126	49	29	16
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	3	3	2	1
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo	42	59	249	180
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	40	57	248	81
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	2	2	1	99
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0

28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continua)

		Unidade: Milhares de euros			
COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	58 353	62 328	145 059	83 174
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	235	141	35	21
02	Silvicultura e exploração florestal	3	10	2	0
03	Pesca e aquicultura	0	0	0	0
08	Outras indústrias extrativas	8	0	0	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	2 750	4 446	6 133	5 318
10	Indústrias alimentares	8 023	7 544	7 697	5 478
11	Indústria das bebidas	11 945	11 706	13 469	12 828
12	Indústria do tabaco	30	0	0	0
13	Fabricação de têxteis	439	493	401	434
14	Indústria do vestuário	698	949	1 526	1 680
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	29	0	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	0	0	2	7
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	14	9	62	e
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	0	41	0	1
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	0	0	0	2
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	0	10	0	0
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	0	0	1 546	75
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	164	112	4	74
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	0	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	0	0	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	3	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	0	0	0	16
32	Outras indústrias transformadoras	18	0	0	0
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	109	6	52	4
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0	0	0
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	13	0	0	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	327	41	41	74
42	Engenharia civil	2 254	1 604	3 703	1 041
43	Atividades especializadas de construção	640	802	3 971	930

28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continuação)

		Unidade: Milhares de euros			
COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2010	2011 Rv	2012	2013 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	22	330	414	606
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	26 715	29 876	45 482	46 020
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	975	822	53 601	4 554
49	Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos	1	48	95	4
50	Transportes por água	1	0	1 990	0
51	Transportes aéreos	0	0	0	0
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	180	219	590	10
55	Alojamento	12	1	5	13
56	Restauração e similares	1	0	12	0
58	Atividades de edição	6	e	1	1
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	3	0	60	96
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0	0	0
61	Telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	486	388	277	434
63	Atividades dos serviços de informação	0	0	0	0
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	422	512	1 093	1 116
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	0	e	0	0
68	Atividades imobiliárias	0	e	0	25
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	230	445	667	0
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	297	279	1 069	1 558
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	108	9	28	74
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	4	23	20	7
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	317	369	96	0
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	0	78	29	10
75	Atividades veterinárias	0	0	0	0
77	Atividades de aluguer	0	0	0	0
78	Atividades de emprego	0	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	1	20	47	214
80	Atividades de investigação e segurança	0	0	0	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	1	0	0	0
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	608	781	812	438
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	86	67	e	e
85	Educação	1	1	0	e
86	Atividades de saúde humana	0	103	12	1
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	0	0	0	e
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0	0	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	1	e	6	3
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	178	35	1	0
94	Atividades das organizações associativas	0	e	e	0
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	0	4	5	0
96	Outras atividades de serviços pessoais	0	5	0	1
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	0	e	0	6

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e a não respostas no comércio intracomunitário.

29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continua)

		Unidade: Milhares de euros			
COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
	Total	157 572	118 940	173 822	97 863
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	209	210	794	1 169
02	Silvicultura e exploração florestal	1	0	6	1
03	Pesca e aquicultura	472	372	180	99
08	Outras indústrias extrativas	10	44	8	6
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	1	0	511	112
10	Indústrias alimentares	11 227	7 666	4 382	4 048
11	Indústria das bebidas	2 000	2 521	3 934	5 142
12	Indústria do tabaco	2 262	2 820	2 001	1 116
13	Fabricação de têxteis	138	171	137	137
14	Indústria do vestuário	85	84	125	62
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	298	253	213	149
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	301	1 363	1 530	1 002
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	5	14	2	1
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	13	17	17	17
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	51	89	91	83
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	299	429	121	31
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	263	914	118	195
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	1	0	e
27	Fabricação de equipamento elétrico	82	10	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1	8	21	5
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	1	4	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	6	3	8	8
32	Outras indústrias transformadoras	42	75	162	145
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	200	216	135	437
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	543	232	337	245
36	Captação, tratamento e distribuição de água	11	14	8	6
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	3	2	1
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	180	260	120	554
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	1 229	1 071	938	1 304
42	Engenharia civil	1 340	1 352	5 668	3 961
43	Atividades especializadas de construção	2 920	3 109	1 197	874

29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continuação)

		Unidade: Milhares de euros			
COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2010 Rv	2011 Rv	2012	2013 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	3 077	1 765	1 794	3 025
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	81 587	61 742	72 662	44 035
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	28 212	22 467	67 910	13 520
49	Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos	278	236	344	153
50	Transportes por água	10 086	284	701	434
51	Transportes aéreos	0	0	0	1
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	351	2 551	280	187
55	Alojamento	1 456	1 507	1 359	1 495
56	Restauração e similares	108	209	185	137
58	Atividades de edição	322	434	215	245
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	22	81	188	27
60	Atividades de rádio e de televisão	70	6	61	ə
61	Telecomunicações	3 841	307	935	289
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	229	196	156	142
63	Atividades dos serviços de informação	0	0	2	1
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	3	3	107	3
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	0	1	ə	3
68	Atividades imobiliárias	123	231	163	197
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	739	753	468	333
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	206	123	57	1 244
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	47	202	1 223	515
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	15	16	17	137
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	165	66	13	73
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	110	477	493	433
75	Atividades veterinárias	ə	ə	ə	13
77	Atividades de aluguer	194	211	415	196
78	Atividades de emprego	0	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	180	6	14	9
80	Atividades de investigação e segurança	66	56	28	14
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	433	336	251	193
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	65	88	113	19
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	32	26	27	30
85	Educação	165	97	97	60
86	Atividades de saúde humana	225	295	126	297
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	38	27	11	26
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	7	11	15	16
92	Lotarias e outros jogos de aposta	129	95	63	64
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	542	529	373	1 039
94	Atividades das organizações associativas	52	5	3	7
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	10	10	10	15
96	Outras atividades de serviços pessoais	194	158	137	156
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	5	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	ə	8	38	8 173

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e a não respostas no comércio intracomunitário.

**30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países
(Segundo a Ordenação de 2013)**

Código País	Designação País	2010		2011 Rv		2012		2013 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
Total		58 353		62 328		145 059		83 174	
AO	Angola	18 727	1	24 377	1	47 002	2	46 703	1
ES	Espanha	8 403	2	7 432	2	8 290	3	5 851	2
MZ	Moçambique	1 956	8	1 988	8	3 418	6	3 964	3
FR	França	3 858	5	3 047	5	3 663	5	3 771	4
GB	Reino Unido	2 121	7	2 301	7	2 716	8	3 537	5
CV	Cabo Verde	4 551	3	3 553	4	3 206	7	2 946	6
IT	Itália	3 787	6	5 505	3	57 134	1	2 221	7
US	Estados Unidos	1 386	10	1 882	9	2 010	10	2 206	8
CO	Colômbia	2	56	4	53	183	27	1 639	9
JP	Japão	1 174	12	1 283	12	1 567	11	1 424	10

**31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países
(Segundo a Ordenação de 2013)**

Código País	Designação País	2010 Rv		2011 Rv		2012		2013 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
Total		157 572		118 940		173 822		97 863	
ES	Espanha	46 238	1	45 935	1	69 131	1	43 746	1
NL	Países Baixos	29 710	2	11 539	3	6 855	4	8 724	2
IT	Itália	20 516	3	16 557	2	7 166	3	7 775	3
DE	Alemanha	16 858	4	5 301	5	6 105	5	5 784	4
BE	Bélgica	3 145	9	3 332	9	3 590	6	5 298	5
FR	França	12 837	5	10 463	4	58 792	2	4 268	6
GB	Reino Unido	3 271	8	3 987	7	2 488	9	3 988	7
BR	Brasil	6 033	6	4 053	6	3 585	7	3 508	8
UY	Uruguai	3 739	7	3 744	8	3 567	8	2 739	9
CN	China	1 451	12	1 815	11	1 816	10	2 421	10

**32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos
(Segundo a Ordenação de 2013)**

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2010		2011 Rv		2012		2013 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
Total		58 353		62 328		145 059		83 174	
2	Alimentares	12 250	1	12 183	1	13 699	3	14 316	1
14	Máquinas, aparelhos	9 929	3	11 369	2	20 224	2	13 982	2
13	Metais comuns	2 885	8	3 328	8	11 721	4	10 752	3
4	Químicos	10 132	2	9 108	3	11 539	5	10 173	4
17	Outros produtos	3 040	7	3 608	7	6 671	7	7 083	5
1	Agrícolas	8 819	4	8 245	4	8 798	6	6 324	6
5	Plásticos, borracha	3 688	5	3 906	6	4 344	9	5 937	7
16	Ótica e precisão	3 212	6	4 842	5	5 067	8	5 255	8
12	Minerais, minérios	621	11	541	13	1 081	11	2 965	9
10	Vestuário	1 109	9	1 226	10	1 975	10	2 064	10

**33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos
(Segundo a Ordenação de 2013)**

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2010 Rv		2011 Rv		2012		2013 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
Total		157 572		118 940		173 822		97 863	
1	Agrícolas	38 105	2	37 971	1	30 046	3	27 038	1
14	Máquinas e aparelhos	51 761	1	27 865	2	10 119	4	11 507	2
2	Alimentares	8 533	4	6 883	3	8 141	5	9 395	3
13	Metais comuns	6 912	6	6 003	4	31 434	2	7 300	4
17	Outros produtos	7 078	5	5 917	5	6 294	7	5 951	5
12	Minerais e minérios	5 512	8	5 292	7	7 705	6	5 734	6
5	Plásticos e borracha	3 464	10	3 618	9	4 134	9	5 355	7
4	Químicos	5 517	7	5 377	6	4 551	8	4 928	8
10	Vestuário	5 074	9	4 363	8	3 521	10	4 077	9
15	Veículos e outro material de transp	12 806	3	2 222	14	55 099	1	3 216	10

Metodologia, Conceitos e Classificações

REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para a DREM e para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido na política de revisões definida.

Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

- ✓ Incorporação de informação de melhor qualidade ou mais completa;
- ✓ Número elevado de correções enviadas posteriormente pelas empresas;
- ✓ Número elevado de novas empresas que entretanto surgiram no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

A divulgação de uma nova série das Contas Nacionais Portuguesas, no âmbito da adoção do novo Sistema Europeu de Contas 2010 influenciou os calendários de difusão deste ano. Enquadrado no mesmo processo de divulgação de uma nova série das Contas Nacionais, procedeu-se a uma revisão extraordinária do ano de 2011, ano de referência da nova base de Contas Nacionais Portuguesas, fruto da incorporação de nova informação/correções entretanto enviadas pelas empresas.

Em resumo, no caso da Região Autónoma da Madeira e face à publicação do ano anterior:

- ✓ Nas exportações foi revisto o ano de 2011, tendo 2012 passado do estado provisório para o definitivo.
- ✓ No que diz respeito às importações, os anos de 2010 e 2011 foram alvo de revisão, sendo que, tal como nas exportações, os resultados de 2012 passaram a ter o estatuto de definitivos.

RESULTADOS DEFINITIVOS DE 2012

Conforme foi atrás referido, esta publicação contém os dados definitivos para 2012, existindo naturalmente diferenças para os provisórios relativos a este ano, divulgados em dezembro de 2013.

No que se refere às exportações de bens, a revisão é de 2,7 milhões de euros (+1,9%), resultante sobretudo das revisões em alta nos *Metais comuns* (+1,6 milhões de euros), nos *Minerais e minérios* (+0,6 milhões de euros) e nas *Máquinas e aparelhos* (+0,3 milhões de euros).

Comércio Internacional de Bens - Exportações Revisões por Grupo de Produtos, 2012

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados preliminares	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	Total	142 401	145 059	2 658
1	Agrícolas	8 799	8 798	- 1
2	Alimentares	13 699	13 699	- 1
3	Combustíveis minerais	215	215	0
4	Químicos	11 522	11 539	17
5	Plásticos e borracha	4 298	4 344	46
6	Peles, couros	175	175	0
7	Madeira e cortiça	379	477	98
8	Pastas celulósicas e papel	431	439	8
9	Matérias têxteis	796	803	8
10	Vestuário	1 986	1 975	- 10
11	Calçado	423	411	- 12
12	Minerais e minérios	541	1 081	539
13	Metais comuns	10 165	11 721	1 556
14	Máquinas e aparelhos	19 909	20 224	315
15	Veículos e outro material de transporte	57 398	57 421	24
16	Ótica e precisão	5 079	5 067	- 12
17	Outros produtos	6 587	6 671	84

Em relação às importações de bens, os resultados definitivos de 2012 das estatísticas do Comércio Internacional de Bens incorporam uma revisão face aos resultados provisórios anteriormente divulgados de +0,2 milhões de euros, correspondente a uma variação de +0,1%. As principais variações ocorreram nos *Metais comuns* (-0,9 milhões de euros) e nas *Máquinas e aparelhos* (+0,3 milhões de euros).

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS - IMPORTAÇÕES REVISÕES POR GRUPO DE PRODUTOS, 2012

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados preliminares	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	Total	173 621	173 822	202
1	Agrícolas	29 886	30 046	161
2	Alimentares	8 017	8 141	123
3	Combustíveis minerais	79	91	12
4	Químicos	4 563	4 551	- 12
5	Plásticos e borracha	4 170	4 134	- 36
6	Peles, couros	730	716	- 14
7	Madeira e cortiça	472	488	17
8	Pastas celulósicas e papel	3 116	3 123	7
9	Matérias têxteis	2 830	2 859	29
10	Vestuário	3 454	3 521	68
11	Calçado	2 473	2 529	56
12	Minerais e minérios	7 513	7 705	191
13	Metais comuns	32 353	31 434	- 919
14	Máquinas e aparelhos	9 795	10 119	324
15	Veículos e outro material de transporte	55 025	55 099	75
16	Ótica e precisão	2 895	2 972	77
17	Outros produtos	6 251	6 294	43

NOTA METODOLÓGICA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

Em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Em 2010, e dando cumprimento ao definido no Projeto de Regulamento da Comissão que alterou o Regulamento (CE) n.º 1982/2004 da Comissão, de 18 de novembro, passou a ser incluída no regime simplificado do sistema Intrastat a variável “massa líquida”, relativa às quantidades dos bens transacionados.

Até 2005 era aplicado a nível nacional o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, a informação passou a ser divulgada segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que retiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE e a DREM têm acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Chegada - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-Membro.

Comércio Especial - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as Mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

Comércio Extra-UE - Exportação de mercadorias da Região Autónoma da Madeira para Países Terceiros e/ou importação pela Região Autónoma da Madeira de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

Comércio Internacional - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

Comércio Intra-UE - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Região Autónoma da Madeira e os restantes Estados-Membros da União Europeia.

Entrada - Somatório das chegadas à Região Autónoma da Madeira de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações regionais com origem em Países Terceiros.

Estado-membro - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

Estado-membro de Exportação ou de Importação - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

Expedição - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

Estado-membro de Exportação Real - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

Exportação - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

Importação - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

Intrastat - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-Membros da União Europeia.

Limiar de Assimilação - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

Até ao ano em referência desta publicação, os operadores sedeados na Região Autónoma da Madeira não estavam sujeitos a nenhum limiar de assimilação.

Limiar de Simplificação - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

Limites Estatístico no Comércio Intra-UE - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

Massa Bruta - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

Massa Líquida - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

Montante Faturado - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

País de Destino - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

País de Origem - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

País de Proveniência/Procedência - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino à Região Autónoma da Madeira, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

País Terceiro - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

Período de Referência - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

Região de Destino - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

Região de Origem - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

Responsável pelo Fornecimento da Informação - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

Saída - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas pela Região Autónoma da Madeira para os restantes Estados-membros, com as exportações da Região Autónoma da Madeira para os Países Terceiros.

Terceiro Declarante - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

Território Estatístico Nacional - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Transação no Comércio Internacional - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

Valor CIF - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

Valor Estatístico na Chegada - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Expedição - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Exportação - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

Valor Estatístico na Importação - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

Valor FOB - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

CLASSIFICAÇÕES

CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural
- 07 Minérios metálico

- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)
- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil

- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego
- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação

- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

GRUPO DE PRODUTOS

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos

- 15 Veículos e outro material de transporte
- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

CGCE (Rev. 3)

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 11 Produtos primários
- 111 Destinados principalmente à indústria
- 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 12 Produtos transformados
- 121 Destinados principalmente à indústria
- 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
- 21 Produtos primários
- 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 31 Produtos primários
- 32 Produtos transformados
- 321 Carburantes para motores
- 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
- 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
- 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 51 Automóveis para transporte de passageiros
- 52 Outro material de transporte
- 521 Destinado à indústria
- 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
- 61 Bens de consumo duradouros
- 62 Bens de consumo semiduradouros
- 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados noutra categoria